

Estudo Técnico Preliminar 30/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 25386.000125/2025-40

2. Descrição da necessidade

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo identificar e analisar cenários para o atendimento da demanda descrita no Documento de Formalização da Demanda, além de demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas. O ETP subsidia o respectivo processo de contratação, conforme preceitua o artigo 18, inciso II, da Lei 14.133/2021, e está em conformidade com o artigo 6º da Instrução Normativa SGD-ME nº 58/2022, fornecendo as informações necessárias para garantir a eficiência, vantajosidade e sustentabilidade da contratação pública.

O Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos/Bio-Manguinhos, unidade da Fundação Oswaldo Cruz/Fiocruz, é responsável pela pesquisa, desenvolvimento, produção e fornecimento de vacinas, kits para diagnóstico e biofármacos para o Sistema Único de Saúde (SUS) e outros órgãos públicos. Sua missão é garantir acesso a produtos essenciais para a saúde pública, contribuir para a autonomia tecnológica do Brasil e promover inovação no setor de biotecnologia. A instituição desempenha um papel estratégico na proteção e prevenção de doenças por meio da oferta de soluções biotecnológicas. Vem investindo na ampliação do seu parque industrial, vacinas, biofármacos e reativos para diagnóstico, bem como na área de desenvolvimento tecnológico de novos produtos de alto valor agregado. Essa estratégia visa à prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças de grande impacto na saúde pública do país. As linhas de atuação de Desenvolvimento Tecnológica e Inovação são definidas a partir de critérios como: situação epidemiológica do país, demanda definida pelos diferentes programas do Ministério da Saúde, o avanço tecnológico do projeto, projeção tecnológica, viabilidade econômica e existência de capacidade científica e tecnológica e de financiamento e gerenciamento.

Visando o pleno atendimento à demanda do Ministério da Saúde para o fornecimento de imunobiológicos, Bio-Manguinhos desenvolveu um planejamento para a aquisição de materiais de consumo. Os itens constam do Planejamento Anual Orçamentário que está associado às iniciativas estratégicas da unidade. A aquisição de materiais para Bio-Manguinhos é fundamental para garantir a continuidade da produção de vacinas, kits de diagnóstico e biofármacos que atendem o Sistema Único de Saúde (SUS). Esses insumos permitem a instituição cumprir sua missão de proteger a saúde pública, promovendo a prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças de grande impacto no Brasil. Além disso, o investimento em materiais assegura o desenvolvimento de novas tecnologias e produtos de alto valor agregado, ampliando a capacidade de resposta do país frente a desafios epidemiológicos.

Pedido de compra nº 201686

O item 6329 será utilizado na plataforma de RNA, para desenvolvimento de vacinas baseadas em RNAm e a produção do lote toxicológico, processo fundamental para a realização de testes e análises que visam identificar e quantificar substâncias tóxicas, assegurando que os procedimentos estejam em conformidade com as normas de segurança e regulamentações vigentes, garantindo a segurança e eficácia das atividades, atendendo às demandas por anticorpos monoclonais relacionadas ao desenvolvimento tecnológico, controle de qualidade e

produção de vacinas e biofármacos, processos essenciais que compõem o cerne de atividades do Laboratório de Tecnologia Imunológica (LATIM).

Diante do exposto acima, torna-se necessária a aquisição desse item da marca THERMO FISHER, por ser a única que atende às especificações, uma vez que o produto gerado apresenta confiabilidade e reprodutibilidade dos resultados, garantindo assim o atendimento ao Ministério da Saúde. Os resultados satisfatórios foram alcançados utilizando o item desta marca, ratificando assim o histórico de qualidade e ausência de variação. Por este motivo, apenas a marca THERMO FISHER atende a necessidade do Laboratório de Tecnologia Imunológica (LATIM) e qualquer alteração de marca nesse momento, referente a este item, poderá acarretar prejuízos incalculáveis à comparabilidade dos resultados obtidos anteriormente nestes processos, podendo atrasar ou paralisar as atividades finalísticas, no desenvolvimento tecnológico, no controle de qualidade e produção.

A quantidade planejada é uma estimativa que reflete a necessidade anual do laboratório, considerando tanto o consumo esperado quanto a análise do estoque vigente. Essa análise inclui o giro de estoque, que indica a frequência de utilização dos itens, permitindo identificar quais produtos precisam ser reabastecidos e quais estão em excesso. Além disso, é fundamental avaliar os contratos vigentes com fornecedores, garantindo que os prazos de entrega e condições de compra, atendam à demanda de forma eficiente. Essa abordagem integrada assegura que os recursos estejam sempre disponíveis, evitando faltas e excessos, e contribui para uma gestão mais eficaz dos materiais ao longo do ano.

O bem solicitado visa cumprir o planejamento anual orçamentário, de modo a garantir a qualidade dos projetos de desenvolvimento tecnológico, controle de qualidade e produção, assegurando, com isso, o atendimento às demandas do Ministério da Saúde e da OMS. A não aquisição dos itens poderá impactar no processo de liberação dos produtos produzidos por Bio-Manguinhos, pois os materiais solicitados visam o completo atendimento aos projetos de desenvolvimento tecnológico e planejamento de produção existentes na unidade. Assim, em observância ao disposto no Art. 41, inciso I da Lei 14.133/2021, justificamos que a marca é a única que atende as necessidades das áreas, uma vez que possui as especificações técnicas, validações e os requisitos de qualidade exigidos.

Pedido de compra nº 201687

O item 17130 é necessário para execução das atividades de adequação das infraestruturas de Bio-Manguinhos e Bionovis, aquisição de equipamentos e insumos, e absorção/implementação das etapas de produção e controle de qualidade de IFA na escala Piloto (Bio-Manguinhos) e escala comercial (Bionovis).

Para o item, a marca THERMO foi especificada como única fornecedora por ser a mesma já utilizada e aprovada pelo parceiro tecnológico referente à Betainterferona (Acordo de Transferência de Tecnologia, assinado em setembro de 2015, entre a Merck, Bionovis e Bio-Manguinhos). Esse alinhamento é essencial para garantir a inalterabilidade dos resultados e a manutenção do rigor no controle de qualidade. A substituição de qualquer componente ou mudança de marca pode ocasionar variações que comprometem a qualidade final do produto, visto que qualquer alteração nos insumos pode impactar na reprodutibilidade dos processos e na estabilidade dos resultados obtidos.

As quantidades estimadas e planejadas visam cumprir o cronograma dos projetos em atendimento ao parceiro tecnológico referente às Transferências de Tecnologia do Projeto Betainterferona, bem como as atividades essenciais do Laboratório Piloto de Eucariotos (LABPE).

Pedido de compra nº 201688

Itens: 37664, 37678, 37895, 46289, 46291, 46292, 46293, 46324, 46330

Promover as manutenções dos AMOSTRADORES, ESTUFAS, CENTRÍFUGAS e LAVADORA, uma vez que temos um rigoroso controle de qualidade, submetido a especificações e inspeções de Órgão Regulatórios, tais como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e a Organização Mundial de Saúde - OMS, de tal forma que a operação inadequada poderá acarretar riscos de contaminação microbiológica e também sanções regulatórias com descumprimento da nossa atividades finalísticas e o desabastecimento do Sistema Único de Saúde, aonde as execuções de manutenções em dissonância com os regulamentos e padrões dos órgãos reguladores poderá afetar diretamente a segurança dos produtos, podendo colocar em risco ao exercício das nossas atividades, servidores, colaboradores e usuários, além de comprometer as condições de classificação das áreas, ensejando, consequentemente, sanções dos órgãos reguladores.

O Objetivo da Contratação é a operacionalização dos Amostradores, Estufas, Centrífugas e Lavadoras do Fabricante THERMO SCIENTIFIC.

Da escolha da marca justificamos que é a única que atende aos nossos interesses, aonde em função das suas características técnicas do FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS, possibilitará realização das manutenções/operações do que temos ativo, sem que tenhamos que descaracterizar o equipamento realizando paradas longas para adaptações, remoção de máquinas de áreas controladas e solicitações de mudanças para registro das alterações de fábrica;

Ainda, o principal, a liberação e restabelecimento do equipamento sem impacto em nossos processos de entrega dos produtos ao Ministério da Saúde, não cabendo a aquisição componentes similares e/ou substitutos.

Com relação a quantidade estimada, nossa estimativa levou em consideração o indicado pelo fabricante com relação ao seu desgaste por uso do referido componente x o que já temos hoje a manter no Parque Fabril em 2025, assim como material sobressalente para realização das manutenções corretivas de forma imediata, devido a criticidade dos laboratórios aonde os equipamentos estão instalados e a "idade" dos mesmos;

Na oportunidade, informamos que nossos equipamentos possuem planos de manutenções preventivas, aonde em alguns casos, é recomendado que alguns componentes sejam substituídos semestralmente de acordo com o plano de produção.

Pedido de compra nº 201698

Promover a manutenção do CHILLER, THERMOFLEX900, equipamento de processo responsável pela recirculação de temperaturas dos processos realizados na bancada, uma vez que temos um rigoroso controle de qualidade, submetido a especificações e inspeções de Órgão Regulatórios, tais como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e a Organização Mundial de Saúde - OMS, de tal forma que a operação inadequada poderá acarretar riscos de contaminação microbiológica e também sanções regulatórias com descumprimento da nossa atividades finalísticas e o desabastecimento do Sistema Único de Saúde, aonde as execuções de manutenções em dissonância com os regulamentos e padrões dos órgãos reguladores poderá afetar diretamente a segurança dos produtos, podendo colocar em risco ao exercício das nossas atividades, servidores, colaboradores e usuários, além de comprometer as condições de classificação das áreas, ensejando, consequentemente, sanções dos órgãos reguladores.

O objetivo da Contratação é Operacionalização do CHILLER, THERMOFLEX900, TAG nº CHP017.

A função do equipamento em epígrafe é atender aos projetos importantes da carteira do programa de vacinas virais de Bio-Manguinhos, incluindo o desenvolvimento da vacina de Zika (PROJETO VACZIKA), da vacina de Febre Amarela Inativada (PROJETO VINFLA) e o estudo de melhoria da vacina Febre Amarela (PROJETO PIMFA).

Da escolha da marca THERMO justificamos que é a única que atende aos nossos interesses, aonde em função das suas características técnicas do FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, possibilitará realização das manutenções/operações do que temos ativo, sem que tenhamos que descaracterizar o equipamento realizando paradas longas para adaptações, remoção de máquinas de áreas controladas e solicitações de mudanças para registro das alterações de fábrica;

Ainda, o principal, a liberação e restabelecimento do equipamento sem impacto em nossos processos de entrega dos produtos ao Ministério da Saúde, não cabendo a aquisição componentes similares e/ou substitutos.

Com relação a quantidade estimada de 01 (uma) unidade, nossa estimativa levou em consideração o indicado pelo fabricante com relação ao seu desgaste por uso do referido componente x o que temos a manter no Parque Fabril em 2025.

Na oportunidade, informamos que nossos equipamentos possuem planos de manutenções preventivas, aonde é recomendado que alguns componentes sejam substituídos semestralmente de acordo com o plano de produção.

Pedido de compra nº 201699

Itens: 37659, 37660, 37661, 37662, 37663, 37665, 37690, 37691, 37896, 41534, 45855, 46243, 46279, 46296, 46298, 46301, 46314, 46323, 46331, 46332, 48209, 51994, 52298, 53056, 53057, 54798, 59106.

Promover as manutenções dos equipamentos CÂMARAS CLIMÁTICAS, CENTRÍFUGAS, CABINES DE SEGURANÇA BIOLÓGICA, ESPECTROFOTÔMETROS, FORNOS, INCUBADORAS e ESPECTRÔMETROS, uma vez que temos um rigoroso controle de qualidade, submetido a especificações e inspeções de Órgão Regulatórios, tais como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e a Organização Mundial de Saúde - OMS, de tal forma que a operação inadequada poderá acarretar riscos de contaminação microbiológica e também sanções regulatórias com descumprimento da nossa atividades finalísticas e o desabastecimento do Sistema Único de Saúde, aonde as execuções de manutenções em dissonância com os regulamentos e padrões dos órgãos reguladores poderá afetar diretamente a segurança dos produtos, podendo colocar em risco ao exercício das nossas atividades, servidores, colaboradores e usuários, além de comprometer as condições de classificação das áreas, ensejando, consequentemente, sanções dos órgãos reguladores.

O objetivo da Contratação é Operacionalização dos Câmaras Climáticas, Centrífugas, Cabines de Segurança Biológica, Espectrofotômetros, Fornos, Incubadoras e Espectrômetros do Fabricante THERMO.

A relevância científica e estratégica está associada aos projetos importantes da carteira do programa de produção de vacinas, biofármacos e reagentes para diagnósticos de Bio-Manguinhos.

Da escolha da marca THERMO justificamos que é a única que atende aos nossos interesses, aonde em função das suas características técnicas do FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS, possibilitará realização das manutenções/operações do que temos ativo, sem que tenhamos que descaracterizar o equipamento realizando paradas longas para adaptações, remoção de máquinas de áreas controladas e solicitações de mudanças para registro das alterações de fábrica; Ainda, o principal, a liberação e restabelecimento do equipamento sem impacto em nossos processos de entrega dos produtos ao Ministério da Saúde, não cabendo a aquisição componentes similares e/ou substitutos.

Com relação a quantidade es6mada, nossa estimativa levou em consideração o indicado pelo fabricante com relação ao seu desgaste por uso do referido componente x o que já temos hoje a manter no Parque Fabril em 2025, assim como material sobressalente para realização das manutenções corretivas de forma imediata, devido a criticidade dos laboratórios aonde os equipamentos estão instalados e a “idade” dos mesmos

Na oportunidade, informamos que nossos equipamentos possuem planos de manutenções preventivas, aonde em alguns casos, é recomendado que alguns componentes sejam substituídos semestralmente de acordo com o plano de produção.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos indispensáveis para adquirir esse objeto e atender especificamente à esta demanda, incluindo os padrões mínimos de qualidade de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa para a administração constam na narrativa do código ERP 6329, 17130, 37659, 37660, 37661, 37662, 37663, 37664, 37665, 37678, 37690, 37691, 37895, 37896, 41534, 45855, 46243, 46279, 46289, 46291, 46292, 46293, 46296, 46298, 46301, 46314, 46323, 46324, 46330, 46331, 46332, 48209, 51994, 52298, 53056, 53057, 54798, 59106, 60487 do sistema de Bio-Manguinhos.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
LABPE	MARCIA CHRISTINA VASCONCELOS ARCHER DA MOTA
LATIM	TAMIRIS AZAMOR DA COSTA BARROS
SEELT	ALEXANDRE DE CAMPOS FRANÇA
SEMEL	ALEXANDRE DE CAMPOS FRANÇA

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de soluções do mercado junto a diversos fornecedores e sites públicos. Os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização também foram levados em conta.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1. Método da estimativa da demanda.

As quantidades estabelecidas para a pretensa Aquisição e Fornecimento foram determinadas por meio de metodologias de cálculo que se fundamentam no histórico e na previsão de consumo informada pelos usuários.

A solução definida para atender à demanda foi elaborada considerando as seguintes atividades:

a. Etapas da gestão de estoque e validade dos materiais de consumo;

b. *Árvore de Materiais - Lista detalhada dos materiais e suas respectivas quantidades que compõem um produto ou atividade (quando couber);*

c. *Análise do histórico de consumo dos itens nos últimos 24 meses, 12 meses e nos últimos 3 meses;*

d. *Consideração do Contrato de fornecimento de produtos, firmado entre Bio-Manguinhos e Ministério da Saúde para o ano seguinte;*

e. *Avaliação do Saldo em Aquisições de processos vigentes.*

Dessa forma, a estimativa das quantidades a serem contratadas foi embasada em uma análise criteriosa dos dados disponíveis, visando garantir a eficiência e adequação do fornecimento às necessidades da CONTRATANTE.

2. Estimativa da quantidade a ser contratada:

Pedido	Código	Material / Serviço	Unid	Qtd
201686	6329	BASE RODIZIO;CONTAINER NITROGENIO;4 OU 8RACKS; AY509X1,THERMO	UN	1
201687	17130	KIT DESCONTAMINACAO; 190651,THERMO;APL INCUBADORA	KT	2
201699	37659	SENSOR,INFRAVERMELHO; 230168,THERMO;APL ESTUFA	UN	1
201699	37660	PRESSOSTATO;196018, THERMO;APL ESTUFA	UN	1
201699	37661	INTERRUPTOR;360236, THERMO;APL ESTUFA	UN	1
201699	37662	SENSOR,TEMPERATURA; 50127448,THERMO;APL ESTUFA	UN	1
201699	37663	LIMITADOR,TEMPERATURA; 50127477,THERMO;APL ESTUFA	UN	1
201688	37664	BOBINA,AQUECIMENTO; 50127504,THERMO;APL ESTUFA	UN	1
201699	37665	VENTILADOR,CIRCULACAO; 50127532,THERMO;APL ESTUFA	UN	1
201688	37678	KIT,VALVULA;231204, THERMO;APL ESTUFA	KT	1
201699	37690	CONTROLADOR, TEMPERATURA;THERMO; APL ESTUFA	UN	1
201699	37691	SENSOR,TEMPERATURA; THERMO;APL ESTUFA	UN	1
201688	37895	KIT PAINEL,50140970, THERMO;APL ESTUFA	KT	1
201699	37896	CHAVE,LIGA/DESLIGA; 360146,THERMO;APL CABINE	UN	1

201699	41534	PLACA,PRINCIPAL;50130114, THERMO;APL CABINE SEGURANCA	UN	1
201699	45855	PLACA,PRINCIPAL;TENSAO; LOGICA;5V;12V;12211, THERMO;APL CABINE	UN	1
201699	46243	PLACA,ELETRONICA; PRINCIPAL;2270166,THERMO; APL INCUBADORA	UN	1
201699	46279	CONTROLADOR, TEMPERATURA;3672239, THERMO;APL FORNO	UN	1
201688	46289	TECLADO,FLEXIVEL; 20058702,THERMO;APL CENTRIFUGA	UN	1
201688	46291	TECLADO,FLEXIVEL; 20058704,THERMO;APL CENTRIFUGA	UN	1
201688	46292	TECLADO,FLEXIVEL; 20058705,THERMO;APL CENTRIFUGA	UN	1
201688	46293	TECLADO,FLEXIVEL; 20058709,THERMO;APL CENTRIFUGA	UN	1
201699	46296	PLACA,PRINCIPAL;220V; 20150269,THERMO;APL CENTRIFUGA	UN	1
201699	46298	DISPLAY;20150281,THERMO; APL CENTRIFUGA	UN	1
201699	46301	RESISTOR,FREIO;20160746, THERMO;APL CENTRIFUGA	UN	1
201699	46314	CONTROLE,REMOTO; HERASAFE;50074415, THERMO;APL CABINE	UN	1
201699	46323	PLACA,PRINCIPAL;230V; 70900128,THERMO;APL PICO	UN	1
201688	46324	KIT ADAPTACAO;MOLA;GAS; 70900138,THERMO;APL CENTRIFUGA	KT	1
201688	46330	KIT MOLA,GAS;COXIM;COIFA; 70904682,THERMO;APL CENTRIFUGA	KT	1
201699	46331	PLACA,ELETRONICA; PRINCIPAL;70904687, THERMO;APL CENTRIFUGA	UN	1
201699	46332	ESCOVA,CARVAO;89000214, THERMO;APL G422	UN	1
201699	48209	PLACA,SAIDA;ANALOGICA;0- 1V;1900046,THERMO;APL INCUBADORA	UN	1
201699	51994	PLACA,PRINCIPAL; HERATHERM;50140965, THERMO;APL CABINE	UN	1

201699	52298	TECLADO,MEDIDOR;SERIE;STAR;A211;13X547701,THERMO;PHMETRO	UN	1
201699	53056	PLACA,DISPLAY;C/PLUG;1910359,THERMO;APL CABINE 1300	UN	2
201699	53057	CABO,DISPLAY;NOVO;1910360,THERMO;APL CABINE 1300	UN	1
201699	54798	TRAVA;MAGNETICA;515141,THERMO; APL ESTUFA DE CO2.	UN	1
201699	59106	MODULO,LUZ;ICH;9500 LUX;50158127,THERMO;APL CÂMARA CLIMÁTICA	UN	1
201698	60487	PLACA,PRINCIPAL;CHILLER,THERMOFLEX900;094541.4 AS1,THERMO	UN	1

Contratações semelhantes realizadas nos anos citados na tabela abaixo, mostram o consumo por exercício. Diante do aumento da demanda identificado pelos programas do Ministério da Saúde e da produção de vacinas, kits de diagnóstico e biofármacos, a estimativa de quantidades de materiais de consumo reflete esse crescimento. Com base nos dados históricos das aquisições anteriores, observamos um incremento significativo na necessidade de insumos devido ao aumento da capacidade de produção da unidade Bio-Manguinhos/Fiocruz e ao crescimento da demanda do Sistema Único de Saúde (SUS). O material é necessário para garantir a continuidade das operações e o cumprimento das metas estabelecidas. Assim, a projeção para o período contempla um aumento dos quantitativos, a fim de atender plenamente as novas exigências operacionais e os programas de saúde pública.

Código	Material / Serviço	Unid	pom2021	pom2022	pom2023	pom2024
41534	PLACA,PRINCIPAL;50130114,THERMO;APL CABINE SEGURANCA	UN	0	0	1	4

Contratações semelhantes realizadas nos anos citados na tabela abaixo, mostram o consumo por exercício. Com base nos dados históricos de consumo e no planejamento estratégico de Bio-Manguinhos/Fiocruz, a demanda por insumos para a produção de vacinas, kits de diagnóstico e biofármacos tem se mantido estável nos últimos anos. Dessa forma, a estimativa de quantidades a serem contratadas para este ciclo segue o padrão médio observado anteriormente, sem variações significativas. O planejamento para a aquisição de materiais de consumo considera as demandas dos programas do Ministério da Saúde e as necessidades operacionais da unidade, de modo a garantir a continuidade da produção e o atendimento integral ao SUS, mantendo a estimativa de compra alinhada aos volumes previamente adquiridos.

Código	Material / Serviço	Unid	pom2021	pom2022	pom2023	pom2024
37678	KIT,VALVULA;231204,THERMO;APL ESTUFA	KT	0	0	1	0
45855	PLACA,PRINCIPAL;TENSAO;LOGICA;5V;12V;12211,THERMO;APL CABINE	UN	2	0	0	0

48209	PLACA,SAIDA;ANALOGICA; 0-1V;1900046,THERMO; APL INCUBADORA	UN	0	2	0	0
51994	PLACA,PRINCIPAL; HERATHERM;50140965, THERMO;APL CABINE	UN	0	0	1	0
53056	PLACA,DISPLAY;C/PLUG; 1910359,THERMO;APL CABINE 1300	UN	0	1	0	0
53057	CABO,DISPLAY;NOVO; 1910360,THERMO;APL CABINE 1300	UN	0	1	0	0

Como se trata de um item recentemente cadastrado, sem histórico de aquisições anteriores, a estimativa das quantidades será baseada em projeções técnicas e nos parâmetros estabelecidos pela demanda do Ministério da Saúde. A definição das quantidades levou em consideração as previsões de utilização no processo produtivo de Bio-Manguinhos/Fiocruz, alinhadas ao plano de expansão industrial e às necessidades do SUS. A projeção inicial foi elaborada com base em estudos de demanda, levando em conta a capacidade produtiva da unidade, o cronograma de implementação de novos produtos e o impacto esperado desse item na cadeia de produção.

Código	Material / Serviço	Unid	pom2021	pom2022	pom2023	pom2024
6329	BASE RODIZIO;CONTAINER NITROGENIO;4 OU 8RACKS; AY509X1,THERMO	UN	0	0	0	0
17130	KIT DESCONTAMINACAO;190651, THERMO;APL INCUBADORA	KT	0	0	0	0
37659	SENSOR,INFRAVERMELHO; 230168,THERMO;APL ESTUFA	UN	0	0	0	0
37660	PRESSOSTATO;196018,THERMO; APL ESTUFA	UN	0	0	0	0
37661	INTERRUPTOR;360236,THERMO; APL ESTUFA	UN	0	0	0	0
37662	SENSOR,TEMPERATURA; 50127448,THERMO;APL ESTUFA	UN	0	0	0	0
37663	LIMITADOR,TEMPERATURA; 50127477,THERMO;APL ESTUFA	UN	0	0	0	0
37664	BOBINA,AQUECIMENTO;50127504, THERMO;APL ESTUFA	UN	0	0	0	0
37665	VENTILADOR,CIRCULACAO; 50127532,THERMO;APL ESTUFA	UN	0	0	0	0
37690	CONTROLADOR,TEMPERATURA; THERMO;APL ESTUFA	UN	0	0	0	0
37691	SENSOR,TEMPERATURA;THERMO; APL ESTUFA	UN	0	0	0	0
37895	KIT PAINEL,50140970,THERMO; APL ESTUFA	KT	0	0	0	0
37896	CHAVE,LIGA/DESLIGA;360146, THERMO;APL CABINE	UN	0	0	0	0
	PLACA,ELETRONICA;PRINCIPAL;					

46243	2270166,THERMO;APL INCUBADORA	UN	0	0	0	0
46279	CONTROLADOR,TEMPERATURA; 3672239,THERMO;APL FORNO	UN	0	0	0	0
46289	TECLADO,FLEXIVEL;20058702, THERMO;APL CENTRIFUGA	UN	0	0	0	0
46291	TECLADO,FLEXIVEL;20058704, THERMO;APL CENTRIFUGA	UN	0	0	0	0
46292	TECLADO,FLEXIVEL;20058705, THERMO;APL CENTRIFUGA	UN	0	0	0	0
46293	TECLADO,FLEXIVEL;20058709, THERMO;APL CENTRIFUGA	UN	0	0	0	0
46296	PLACA,PRINCIPAL;220V;20150269, THERMO;APL CENTRIFUGA	UN	0	0	0	0
46298	DISPLAY;20150281,THERMO;APL CENTRIFUGA	UN	0	0	0	0
46301	RESISTOR,FREIO;20160746, THERMO;APL CENTRIFUGA	UN	0	0	0	0
46314	CONTROLE,REMOTO;HERASAFE; 50074415,THERMO;APL CABINE	UN	0	0	0	0
46323	PLACA,PRINCIPAL;230V;70900128, THERMO;APL PICO	UN	0	0	0	0
46324	KIT ADAPTACAO;MOLA;GAS; 70900138,THERMO;APL CENTRIFUGA	KT	0	0	0	0
46330	KIT MOLA,GAS;COXIM;COIFA; 70904682,THERMO;APL CENTRIFUGA	KT	0	0	0	0
46331	PLACA,ELETRONICA;PRINCIPAL; 70904687,THERMO;APL CENTRIFUGA	UN	0	0	0	0
46332	ESCOVA,CARVAO;89000214, THERMO;APL G422	UN	0	0	0	0
52298	TECLADO,MEDIDOR;SERIE;STAR; A211;13X547701,THERMO; PHMETRO	UN	0	0	0	0
54798	TRAVA;MAGNETICA;515141, THERMO; APL ESTUFA DE CO2.	UN	0	0	0	0
59106	MODULO,LUZ;ICH;9500 LUX; 50158127,THERMO;APL CÂMARA CLIMÁTICA	UN	0	0	0	0
60487	PLACA,PRINCIPAL;CHILLER, THERMOFLEX900;094541.4AS1, THERMO	UN	0	0	0	0

7. Descrição da solução como um todo

Nesta seção, descreve-se a solução técnica proposta para atender à necessidade administrativa, incluindo as características essenciais e os requisitos preliminares. A solução especificada visa manter em operação todo o parque fabril do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos Bio-Manguinhos, bem como seus projetos e laboratórios onde são realizadas análises físico-químicas

e estudos. Esse modelo, já em uso, otimiza o processo, reduzindo desperdícios de tempo e de informações, o que facilita a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, além de simplificar procedimentos administrativos e reduzir custos financeiros.

A fundamentação legal específica para a aquisição será devidamente detalhada no Termo de Referência (TR), em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis. No TR, serão definidos os dispositivos legais que sustentam esta contratação, incluindo a modalidade licitatória e os critérios de economicidade e eficiência observados. A justificativa para cada etapa será embasada nos princípios de conformidade com a administração pública e na aderência às normas vigentes, garantindo clareza e segurança jurídica ao processo licitatório, além de viabilizar critérios de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 184.806,71

O valor dessa contratação está estimado em R\$ 184.806,71 (Cento e oitenta e quatro mil oitocentos e seis reais e setenta e um centavos).

Informamos que o valor disposto no item 8 deste ETP, reflete os valores apurados na pesquisa de mercado realizada para fins de estimativas de valores e planejamento orçamentário da contratação, possibilitando a avaliação da viabilidade econômica, portanto, não se confunde com a pesquisa a ser realizada para aferição da conformidade/aceitação da proposta, que será realizada de acordo com a Instrução Normativa Seges/ME 65/2021 junto ao mercado fornecedor para obtenção do preço de referência.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Informamos que a definição quanto ao parcelamento ou não da solução será realizada na fase interna da licitação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Trata-se de aquisição dos itens comuns para atendimento a Bio-Manguinhos. Suas necessidades são planejadas anualmente para atendimento às mais diversas áreas e setores. Dessa forma, os pedidos inseridos em sistema interno são liberados de acordo com sua prioridade de compra. As contratações são consolidadas por guardar relação com o objeto principal. Não havendo vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens desta contratação foram devidamente previstos no Plano de Gestão de Contratações (PGC) das respectivas unidades, tendo sido lançados em 2024, com a previsão de execução no exercício de 2025, em conformidade com o Decreto nº 10.947/2022.

A demanda apresentada neste documento está contemplada no Plano Anual de Contratações (PAC) da Fiocruz para o ano de 2025 e foi registrada no Sistema de Planejamento e

Gerenciamento de Contratações (PGC), dentro dos prazos e requisitos estabelecidos pela legislação vigente.

I) ID pca PNCP: 33781055000135-0-000007/2025

II) Data de publicação no PNCP: 27/03/2024

Classe	Desc da Classe	Identificador da Futura Contratação	Id do item no PCA
3920	EQUIPAMENTOS NÃO AUTOPROPULSIONADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	254445-3/2025	60
9999	ITENS DIVERSOS	254445-5/2025	5
6685	INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO E CONTROLE DE PRESSÃO, TEMPERATURA E UMIDADE	254445-3/2025	29
5950	BOBINAS E TRANSFORMADORES	254445-3/2025	198
4140	VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTONHAS	254445-3/2025	101
4230	EQUIPAMENTO PARA DESCONTAMINAÇÃO E IMPREGNAÇÃO	254445-3/2025	36
5930	CHAVES ELÉTRICAS	254445-3/2025	102
5961	DISPOSITIVOS A SEMICONDUTOR E PLACAS ASSOCIADAS (CIRCUITOS)	254445-3/2025	75
5962	MICROCIRCUITOS ELETRÔNICOS	254445-3/2025	71
5905	RESISTORES	254445-3/2025	118
6515	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	254445-3/2025	15
6150	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	254445-3/2025	90
5963	MÓDULOS ELETRÔNICOS	254445-3/2025	48

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O investimento contínuo na instituição com enfoque na importância de uma equipe com colaboradores atuantes e eficientes é uma marca do Instituto. Os resultados esperados com esta aquisição é a manutenção da capacidade produtiva, técnica e de inovação. Materiais e práticas que promovem o bem-estar ajudam na eficiência e na produtividade dos colaboradores, permitindo que eles trabalhem de forma mais confortável e focada. Manter o parque industrial operacional durante todo o ano, evitando parada na rotina dos laboratórios e o atraso na liberação de lotes de produtos, dada a provável redução do absenteísmo, uma vez que colaboradores mais saudáveis tendem a ter menos problemas de saúde e, conseqüentemente, menos ausências.

13. Possíveis Impactos Ambientais

O Plano de Logística Sustentável da Fiocruz (PLS) contém diversas medidas mitigadoras e ações voltadas para o baixo consumo de energia e outros recursos, bem como a logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos. Abaixo estão algumas das principais ações incluídas no PLS:

1. Redução do Consumo de Energia:

- Promoção de Campanhas de Uso Racional de Energia Elétrica: Inclui a distribuição de informes físicos e digitais, adesivos sobre como reduzir o consumo de energia elétrica, e a realização de seminários.
- Retrofit nas Demandas de Adequações: Execução de estudos de viabilidade e serviços de retrofit para melhorar a eficiência energética das instalações.
- Substituição de Equipamentos: Troca de equipamentos antigos por novos com selo Procel e substituição de lâmpadas por LED.
- Instalação de Sensores e Temporizadores: Implementação de sensores de presença e temporizadores para otimizar o uso de energia.

2. Gestão de Resíduos e Logística Reversa:

- Resíduos de Óleo Vegetal: Coleta quinzenal e reciclagem de óleo vegetal usado nos restaurantes dos campi.
- Pilhas e Baterias: Logística reversa em parceria com a ABINEE, coletando e destinando cerca de 8.880,3 kg de pilhas e baterias para reciclagem.
- Cartuchos, Tonners e Latas de Tinta: Destinação para coprocessamento, transformando-os em combustível para a indústria cimenteira.
- Resíduos Eletroeletrônicos: Remanufatura e reciclagem de equipamentos eletroeletrônicos por meio de cooperativas credenciadas.
- Coleta Seletiva de Papel/Papelão, Plástico e Vidro: Programa de coleta seletiva solidária que destinou, entre 2018 e 2020, aproximadamente 622,5 toneladas de papel/papelão, 130,5 toneladas de plástico, e 20,6 toneladas de vidro para reciclagem.

Essas ações fazem parte de um esforço contínuo da Fiocruz para reduzir impactos ambientais, promover a sustentabilidade e garantir o manejo adequado dos recursos e resíduos.

A Fiocruz, ciente do seu papel enquanto instituição de pesquisa, ensino e produção em saúde pública, adota práticas de mitigação e controle dos impactos ambientais decorrentes de suas atividades. Exemplo disso é seu programa de gerenciamento de resíduos, procedimentos de

biossegurança, programa de tratamento de efluentes, que conta com uma Estação de Tratamento de Esgoto própria, e programa de descarte de resíduos químicos e nucleares, entre outros. Essas práticas garantem o controle dos impactos ambientais inerentes aos processos da Fiocruz, resultando em uma condução diligente e consciente dos aspectos ambientais relativos ao cuidado com a saúde pública.

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (4ª edição, agosto de 2021), verificamos que a licitação/contratação sustentável é um instrumento significativo para que a Administração Pública exija que as empresas cumpram requisitos de sustentabilidade socioambiental, desde a produção até a distribuição de bens, prestação de serviços e realização de obras de engenharia.

Conforme a Instrução Normativa Nº 01/2010-SLTI/MPOG, os órgãos da Administração Pública podem exigir critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens. No presente processo, aplicam-se os requisitos desta Instrução Normativa. Deverão ser observados os critérios de sustentabilidade ambiental previstos, especificamente os definidos no artigo 5º da IN mencionada, que incluem:

I – Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, utilizando materiais recicláveis, para garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento; e

IV – Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Por se tratar de responsabilidade corporativa da empresa fornecedora, deve-se incluir no rol de declarações que sua política de governança contempla compromissos de sustentabilidade ambiental, com ações nas áreas de redução da geração de resíduos sólidos, emissões de gases de efeito estufa, consumo de água, consumo de energia, e apoio à diversidade étnica, cultural e de gênero.

14. Providências a serem Adotadas

Não há providências necessárias para adequação do local de execução das aquisições, visto que, o consumo do objeto a ser adquirido já contempla o espaço necessário para o Uso, Ambiente de Produção e Laboratórios do referido Instituto.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando as análises ora empreendidas no presente Estudo Técnico Preliminar e demais informações, considero viável, tanto nos aspectos técnicos quanto nos aspectos econômicos, a realização da aquisição pretendida a fim de atender as demandas de Bio-Manguinhos. Diante de todas as informações colhidas nas etapas de elaboração do ETP, **com base nas informações fornecidas pelos respectivos usuários e detalhadas nas justificativas anexas**, caberá à autoridade competente decidir pela viabilidade da contratação, bem como o seu alinhamento com a necessidade apontada pela unidade demandante e o planejamento estratégico da organização.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALEXANDRE DE CAMPOS FRANCA

Equipe de Planejamento

MARCIA CHRISTINA VASCONCELOS ARCHER DA MOTTA

Equipe de Planejamento

TAMIRIS AZAMOR DA COSTA BARROS

Equipe de Planejamento

MICHAEL PAISANTE DE OLIVEIRA

Equipe de Fiscalização

CRISTINA AZEVEDO ZANIRATI

Equipe de Fiscalização

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - SEI_4417242_Justificativa_Tecnica_para_material_de_consumo_com_marca_201698.pdf (68.47 KB)
- Anexo II - SEI_4424154_Justificativa_Tecnica_para_material_de_consumo_com_marca_201686____LATIM.pdf (65.33 KB)
- Anexo III - SEI_4430754_Justificativa_Tecnica_para_material_de_consumo_com_marca_201687____LABPE.pdf (68.79 KB)
- Anexo IV - SEI_4457620_Justificativa_Tecnica_para_material_de_consumo_com_marca_201688.pdf (85.76 KB)
- Anexo V - SEI_4461238_Justificativa_Tecnica_para_material_de_consumo_com_marca_201699.pdf (109.6 KB)

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

solicitações com marca

Identificação do Material:

Pedido de Compra: 201698

60487	PLACA,PRINCIPAL;CHILLER,THERMOFLEX900;094541.4AS1,THERMO
-------	--

Atuando diretamente nas atividades de Saúde Pública do País, o Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - Bio-Manguinhos obrigatoriamente deve cumprir regulamentos e utilizar procedimentos operacionais padrão, de forma a garantir a incolumidade dos resultados de todos os processos de desenvolvimento tecnológico, produção e controle de qualidade, devendo cumprir os normativos expedidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Seguindo essa linha, diante da necessidade de operar e manter preventivamente e corretivamente os equipamentos, sistemas de utilidades, supervisórios e nossas instalações industriais fabris, localizados no Campus da Fiocruz em Manguinhos/Rio de Janeiro – RJ, Instituto Bio-Manguinhos com objetivo de atender às demandas pactuadas com o Ministério da Saúde para o fornecimento de Imunobiológicos, Biofármacos e Reativos para Diagnósticos, por intermédio de seu Departamento de Manutenção, desenvolve anualmente o planejamento de todas as demandas necessárias dos materiais de consumo/componentes e permanentes a serem utilizados adquiridos para manter operacional, garantir a disponibilidade e o prolongando a vida útil de todos os ativos da fábrica.

Neste sentido, em decorrência das nossas características técnicas industriais de instalações, muitos de nossos equipamentos, sistemas de utilidades, supervisórios e instalações industriais sofrem com um maior desgaste de sua vida útil, seja por seu uso rotineiro ou ligado diretamente aos processos de produção, aonde recomenda-se por meio de planos de manutenções e/ou direcionados pelo manual do fabricante, a substituição de alguns materiais de consumo/componentes durante a realização das manutenções preventivas programadas, muitos com periodicidade semestral.

Neste contexto, e corroborando com a necessidade do Planejamento Anual Orçamentário da Unidade em projetar as demandas existentes, atualmente dispomos de aproximadamente 4.900m² (quatro mil e novecentos) metros quadrados de área de produção com classificação em Grau “B” ou “C” de edificação construída para operar e manter em condições de utilização, e um ativo de equipamentos/sistemas e supervisórios de aproximadamente 10.777 (dez mil e setecentos e setenta e sete) para operar e manter também, sendo que destes, 5.371 (cinco mil, trezentos e setenta e um) equivalente Utilidades e 5.406 (cinco mil, quatrocentos e seis) ligados diretamente aos processos de Linhas de Produção Industrial e Controle de Qualidade, com o objetivo da produção de Imunobiológicos, Biofármacos e Reativos para Diagnósticos que devem seguir o exposto na RDC nº 658/2022 da ANVISA.

Necessidade da aquisição:

Problema a ser resolvido: Promover a manutenção do CHILLER,THERMOFLEX900, equipamento de processo responsável pela recirculação de temperaturas dos processos realizados na bancada, uma vez que temos um rigoroso controle de qualidade, submetido a especificações e inspeções de Órgão Regulatórios, tais como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e a Organização Mundial de Saúde - OMS, de tal forma que a operação inadequada poderá acarretar riscos de contaminação microbiológica e também sanções regulatórias com descumprimento da nossa atividades finalísticas e o desabastecimento do Sistema Único de Saúde, aonde as execuções de manutenções em dissonância com os regulamentos e padrões dos órgãos reguladores poderá afetar diretamente a segurança dos produtos, podendo colocar em risco ao exercício das nossas atividades, servidores, colaboradores e usuários, além de comprometer as condições de classificação das áreas, ensejando, conseqüentemente, sanções dos órgãos reguladores.

Local de Uso: LAFIQ - Laboratório Físico-Químico

Objetivo da Contratação: Operacionalização do CHILLER,THERMOFLEX900, TAG nº CHP017

Relevância Científica e Estratégica: A função do equipamento em epígrafe é atender aos projetos importantes da carteira do programa de vacinas virais de Bio-Manguinhos, incluindo o desenvolvimento da vacina de Zika (PROJETO VACZIKA), da vacina de Febre Amarela Inativada (PROJETO VINFLA) e o estudo de melhoria da vacina Febre Amarela (PROJETO PIMFA).

Justificativa da Escolha de Marca Específica:

Da escolha da marca **THERMO** justificamos que é o única que atende aos nossos interesses, aonde em função das suas características técnicas do FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, possibilitará realização das manutenções/operações do que temos ativo, sem que tenhamos que descaracterizar o equipamento realizando paradas longas para adaptações, remoção de máquinas de áreas controladas e solicitações de mudanças para registro das alterações de fábrica;

Ainda, o principal, a liberação e restabelecimento do equipamento sem impacto em nossos processos de entrega dos produtos ao Ministério da Saúde, não cabendo a aquisição componentes similares e/ou substitutos.

Estimativa de Quantidades:

Com relação a quantidade estimada de 01 (uma) unidade, nossa estimativa levou em consideração o indicado pelo fabricante com relação ao seu desgaste por uso do referido componente x o que temos a manter no Parque Fabril em 2025.

Na oportunidade, informamos que nossos equipamentos possuem planos de manutenções preventivas, aonde é recomendado que alguns componentes sejam substituídos semestralmente de acordo com o plano de produção.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Campos França, Tecnologista em Saúde Pública**, em 04/11/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MACHADO DA SILVA, Prestador(a) de Serviço**, em 04/11/2024, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4417242** e o código CRC **50A4EB93**.

Referência: Processo nº 25386.001903/2024-37	SEI nº 4417242
--	-------------------

Gestor: BIO
Versão 02-outubro/2024

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

solicitações com marca

PEDIDO DE COMPRA Nº 201686

REF.CÓD.:

6329 - BASE RODIZIO;CONTAINER NITROGENIO;4 OU 8RACKS;AY509X1,THERMO

Visando o pleno atendimento à demanda do Ministério da Saúde para o fornecimento de imunobiológicos, Bio-Manguinhos desenvolveu um planejamento para a aquisição de materiais de consumo. O(s) item(ns) consta(m) do Planejamento Anual Orçamentário que está associado às iniciativas estratégicas da unidade.

O(s) item(ns) será(ão) utilizado(s) na plataforma de RNA, para desenvolvimento de vacinas baseadas em RNAm e a produção do lote toxicológico, processo fundamental para a realização de testes e análises que visam identificar e quantificar substâncias tóxicas, assegurando que os procedimentos estejam em conformidade com as normas de segurança e regulamentações vigentes, garantindo a segurança e eficácia das atividades, atendendo às demandas por anticorpos monoclonais relacionadas ao desenvolvimento tecnológico, controle de qualidade e produção de vacinas e biofármacos, processos essenciais que compõem o cerne de atividades do Laboratório de Tecnologia Imunológica (LATIM).

Diante do exposto acima, torna-se necessária a aquisição desse(s) item(ns) da(s) marca(s) THERMO FISHER, por ser(em) a(s) única(s) que atende(m) à(s) especificação(ões), uma vez que o produto gerado apresenta confiabilidade e reprodutibilidade dos resultados, garantindo assim o atendimento ao Ministério da Saúde. Os resultados satisfatórios foram alcançados utilizando o(s) item(ns) desta(s) marca(s), ratificando assim o histórico de qualidade e ausência de variação. Por este motivo, apenas a(s) marca(s) THERMO FISHER atende(m) a(s) necessidade(s) do Laboratório de Tecnologia Imunológica (LATIM) e qualquer alteração de marca(s) nesse momento, referente a este(s) item(ns), poderá acarretar prejuízos incalculáveis à comparabilidade dos resultados obtidos anteriormente nestes processos, podendo atrasar ou paralisar as atividades finalísticas, no desenvolvimento tecnológico, no controle de qualidade e produção.

A quantidade planejada é uma estimativa que reflete a necessidade anual do laboratório, considerando tanto o consumo esperado quanto a análise do estoque vigente. Essa análise inclui o giro de estoque, que indica a frequência de utilização dos itens, permitindo identificar quais produtos precisam ser reabastecidos e quais estão em excesso. Além disso, é fundamental avaliar os contratos vigentes com fornecedores, garantindo que os prazos de entrega e condições de compra, atendam à demanda de forma eficiente. Essa abordagem integrada assegura que os recursos estejam sempre disponíveis, evitando faltas e excessos, e contribui para uma gestão mais eficaz dos materiais ao longo do ano.

O bem solicitado visa cumprir o planejamento anual orçamentário, de modo a garantir a qualidade dos projetos de desenvolvimento tecnológico, controle de qualidade e produção, assegurando, com isso, o atendimento às demandas do Ministério da Saúde e da OMS. A não aquisição dos itens poderá impactar no processo de liberação dos produtos produzidos por Bio-Manguinhos, pois os materiais solicitados visam o completo atendimento aos projetos de desenvolvimento tecnológico e planejamento de produção existentes na unidade. Assim, em observância ao disposto no Art. 41, inciso I da Lei 14.133/2021, justificamos que a marca é a única que atende as necessidades das áreas, uma vez que possui as especificações técnicas, validações e os requisitos de qualidade exigidos.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA DINIS ANO BOM, Tecnologista em Saúde Pública**, em 05/11/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4424154** e o código CRC **2FBB5DC2**.

Referência: Processo nº 25386.001905/2024-26	SEI nº 4424154
--	-------------------

Gestor: BIO
Versão 02-outubro/2024

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

solicitações com marca

IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL:

Pedido de Compra: 201687

Item/ Descrição: 17130 - KIT DESCONTAMINACAO;190651,THERMO;APL INCUBADORA

NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

O item solicitado acima é necessário para execução das atividades de adequação das infraestruturas de Bio-Manguinhos e Bionovis, aquisição de equipamentos e insumos, e absorção/implementação das etapas de produção e controle de qualidade de IFA na escala Piloto (Bio-Manguinhos) e escala comercial (Bionovis).

Justificativa da Escolha de Marca Específica:

Para o item, a marca THERMO foi especificada como única fornecedora por ser a mesma já utilizada e aprovada pelo parceiro tecnológico referente à Betainterferona (Acordo de Transferência de Tecnologia, assinado em setembro de 2015, entre a Merck, Bionovis e Bio-Manguinhos). Esse alinhamento é essencial para garantir a inalterabilidade dos resultados e a manutenção do rigor no controle de qualidade. A substituição de qualquer componente ou mudança de marca pode ocasionar variações que comprometem a qualidade final do produto, visto que qualquer alteração nos insumos pode impactar na reprodutibilidade dos processos e na estabilidade dos resultados obtidos.

Pré-qualificação ou Padronização:

Não se aplica.

Estimativa de Quantidades:

As quantidades estimadas e planejadas visam cumprir o cronograma dos projetos em atendimento ao parceiro tecnológico referente às Transferências de Tecnologia do Projeto Betainterferona, bem como as atividades essenciais do Laboratório Piloto de Eucariotos (LABPE).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA CHRISTINA VASCONCELOS ARCHER DA MOTTA, Especialista em Saúde Pública**, em 11/11/2024, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4430754** e o código CRC **257C67C5**.

Referência: Processo nº 25386.001905/2024-26

SEI nº 4430754

Gestor: BIO

Versão 02-outubro/2024

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

solicitações com marca

Identificação do Material:

Pedido de Compra: 201688

22641	PLACA ELETRONICA;062519,THERMO;APL AMOSTRADOR
37664	BOBINA,AQUECIMENTO;50127504,THERMO;APL ESTUFA
37678	KIT,VALVULA;231204,THERMO;APL ESTUFA
37895	KIT PAINEL,50140970,THERMO;APL ESTUFA
46289	TECLADO,FLEXIVEL;20058702,THERMO;APL CENTRIFUGA
46291	TECLADO,FLEXIVEL;20058704,THERMO;APL CENTRIFUGA
46292	TECLADO,FLEXIVEL;20058705,THERMO;APL CENTRIFUGA
46293	TECLADO,FLEXIVEL;20058709,THERMO;APL CENTRIFUGA
46324	KIT ADAPTACAO;MOLA;GAS;70900138,THERMO;APL CENTRIFUGA
46330	KIT MOLA,GAS;COXIM;COIFA;70904682,THERMO;APL CENTRIFUGA
51449	TECLADO,WELLWASH;17207;N10351,THERMO;APL LAVADORA DE PLACA

Atuando diretamente nas atividades de Saúde Pública do País, o Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - Bio-Manguinhos obrigatoriamente deve cumprir regulamentos e utilizar procedimentos operacionais padrão, de forma a garantir a incolumidade dos resultados de todos os processos de desenvolvimento tecnológico, produção e controle de qualidade, devendo cumprir os normativos expedidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Seguindo essa linha, diante da necessidade de operar e manter preventivamente e corretivamente os equipamentos, sistemas de utilidades, supervisórios e nossas instalações industriais fabris, localizados no Campus da Fiocruz em Manguinhos/Rio de Janeiro – RJ, Instituto Bio-Manguinhos com objetivo de atender às demandas pactuadas com o Ministério da Saúde para o fornecimento de Imunobiológicos, Biofármacos e Reativos para Diagnósticos, por intermédio de seu Departamento de Manutenção, desenvolve anualmente o planejamento de todas as demandas necessárias dos materiais de consumo/componentes e permanentes a serem utilizados adquiridos para manter operacional, garantir a disponibilidade e o prolongando a vida útil de todos os ativos da fábrica.

Neste sentido, em decorrência das nossas características técnicas industriais de instalações, muitos de

nossos equipamentos, sistemas de utilidades, supervisórios e instalações industriais sofrem com um maior desgaste de sua vida útil, seja por seu uso rotineiro ou ligado diretamente aos processos de produção, aonde recomenda-se por meio de planos de manutenções e/ou direcionados pelo manual do fabricante, a substituição de alguns materiais de consumo/componentes durante a realização das manutenções preventivas programadas, muitos com periodicidade semestral.

Neste contexto, e corroborando com a necessidade do Planejamento Anual Orçamentário da Unidade em projetar as demandas existentes, atualmente dispomos de aproximadamente 4.900m² (quatro mil e novecentos) metros quadrados de área de produção com classificação em Grau “B” ou “C” de edificação construída para operar e manter em condições de utilização, e um ativo de equipamentos/sistemas e supervisórios de aproximadamente 10.777 (dez mil e setecentos e setenta e sete) para operar e manter também, sendo que destes, 5.371 (cinco mil, trezentos e setenta e um) equivalente Utilidades e 5.406 (cinco mil, quatrocentos e seis) ligados diretamente aos processos de Linhas de Produção Industrial e Controle de Qualidade, com o objetivo da produção de Imunobiológicos, Biofármacos e Reativos para Diagnósticos que devem seguir o exposto na RDC nº 658/2022 da ANVISA.

Necessidade da aquisição:

Problema a ser resolvido: Promover as manutenções dos AMOSTRADORES, ESTUFAS, CENTRÍFUGAS e LAVADORA listados abaixo, uma vez que temos um rigoroso controle de qualidade, submetido a especificações e inspeções de Órgão Regulatórios, tais como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e a Organização Mundial de Saúde - OMS, de tal forma que a operação inadequada poderá acarretar riscos de contaminação microbiológica e também sanções regulatórias com descumprimento da nossa atividades finalísticas e o desabastecimento do Sistema Único de Saúde, aonde as execuções de manutenções em dissonância com os regulamentos e padrões dos órgãos reguladores poderá afetar diretamente a segurança dos produtos, podendo colocar em risco ao exercício das nossas atividades, servidores, colaboradores e usuários, além de comprometer as condições de classificação das áreas, ensejando, conseqüentemente, sanções dos órgãos reguladores.

Equipamento	Descrição Equipamento	TAG
CET014	CENTRÍFUGA	1.024.4.1414 - PRL_4°PAV_1414_CULT DE CELULAS_LATIM
CET066	CENTRÍFUGA	1.024.4.0411 - PRL_4°PAV_0411_PAL / MAL_LATER
CET070	CENTRÍFUGA	1.023.2.2000 - PRF_2°PAV_2000_LATER
CET127	CENTRÍFUGA	1.024.4.1414 - PRL_4°PAV_1414_CULT DE CELULAS_LATIM
CET168	CENTRÍFUGA	1.022.1.0096 - ARF_1°PAV_0096_EQUIPAMENTOS_LAEPC
CET176	CENTRÍFUGA	1.024.2.0214 - PRL_2°PAV_0214_RECEPÇÃO DE AMOSTRAS
CET177	CENTRÍFUGA	1.024.2.0214 - PRL_2°PAV_0214_RECEPÇÃO DE AMOSTRAS
CET240	CENTRÍFUGA	1.390.1.1087 - CHP_1°PAV_A_1087_EPO_CTRL DE PROCESSO
CET244	CENTRÍFUGA	1.166.1.1042 - CTKF_1°PAV_1042_CTRL MOLECULAR_SECOV
CET267	CENTRÍFUGA	1.022.1.0005 - ARF_1°PAV_0005_BIORREATOR_LATIM
CET268	CENTRÍFUGA	1.022.1.0005 - ARF_1°PAV_0005_BIORREATOR_LATIM

CET282	CENTRÍFUGA	1.022.1.0005 - ARF_1°PAV_0005_BIORREATOR_LATIM
CET283	CENTRÍFUGA	1.390.1.1072 - CHP_1°PAV_A_1072_EPO_EXPANSÃO CELULAR
CET287	CENTRÍFUGA	1.042.2.0022 - PHA_2°PAV_0022_OVOSCOPIA PRÉ-INOCULAÇÃO
CET291	CENTRÍFUGA	1.042.2.0022 - PHA_2°PAV_0022_OVOSCOPIA PRÉ-INOCULAÇÃO
CET292	CENTRÍFUGA	1.042.2.0022 - PHA_2°PAV_0022_OVOSCOPIA PRÉ-INOCULAÇÃO
CET300	CENTRÍFUGA	1.042.2.0022 - PHA_2°PAV_0022_OVOSCOPIA PRÉ-INOCULAÇÃO
CET301	CENTRÍFUGA	1.042.2.0022 - PHA_2°PAV_0022_OVOSCOPIA PRÉ-INOCULAÇÃO
CET302	CENTRÍFUGA	1.166.3.0069 - CPAV_3°PAV_0069_INOC DE VÍRUS
CET305	CENTRÍFUGA	1.562.2.0010 - UECI_2°PAV_0010_LABORATÓRIO
CET305	CENTRÍFUGA	1.562.2.0010 - UECI_2°PAV_0010_LABORATÓRIO
CET314	CENTRÍFUGA	1.562.2.0010 - UECI_2°PAV_0010_LABORATÓRIO
CET314	CENTRÍFUGA	1.562.2.0010 - UECI_2°PAV_0010_LABORATÓRIO
CET324	CENTRÍFUGA	1.024.4.1414 - PRL_4°PAV_1414_CULT DE CELULAS_LATIM
CET334	CENTRÍFUGA	1.561.2.0210 - LAFIQ_2° PAV_0210_SEAPQ
EST014	ESTUFA	1.166.1.1040 - CTKF_1°PAV_1040_POTÊNCIA_SEPOT
EST014	ESTUFA	1.166.1.1040 - CTKF_1°PAV_1040_POTÊNCIA_SEPOT
EST132	ESTUFA	1.390.5.5087 - CHP_5°PAV_5087_SEPPS
EST132	ESTUFA	1.390.5.5087 - CHP_5°PAV_5087_SEPPS
EST134	ESTUFA	1.561.2.0213 - LAFIQ_2° PAV_0213_ANTE CÂMARA ESTABILID.
EST134	ESTUFA	1.561.2.0213 - LAFIQ_2° PAV_0213_ANTE CÂMARA ESTABILID.
EST135	ESTUFA	1.024.1.5002 - PRL_1°PAV_5002_ESTUFAS E BALANÇAS
EST135	ESTUFA	1.024.1.5002 - PRL_1°PAV_5002_ESTUFAS E BALANÇAS
EST136	ESTUFA	1.166.1.1008 - CTKF_1°PAV_1008_ESC AMOSTRAGEM_SEAMO
EST136	ESTUFA	1.166.1.1008 - CTKF_1°PAV_1008_ESC AMOSTRAGEM_SEAMO
EST166	ESTUFA	1.166.1.1040 - CTKF_1°PAV_1040_POTÊNCIA_SEPOT
EST166	ESTUFA	1.166.1.1040 - CTKF_1°PAV_1040_POTÊNCIA_SEPOT
EST185	ESTUFA	1.390.5.5058 - CHP_5°PAV_5058_PRODUÇÃO DE PLASMÍDEO
EST185	ESTUFA	1.390.5.5058 - CHP_5°PAV_5058_PRODUÇÃO DE PLASMÍDEO
EST188	ESTUFA	1.390.5.5058 - CHP_5°PAV_5058_PRODUÇÃO DE PLASMÍDEO

EST188	ESTUFA	1.390.5.5058 - CHP_5°PAV_5058_PRODUÇÃO DE PLASMÍDEO
EST193	ESTUFA	1.390.1.1087 - CHP_1°PAV_A_1087_EPO_CTRL DE PROCESSO
EST194	ESTUFA	1.390.1.1087 - CHP_1°PAV_A_1087_EPO_CTRL DE PROCESSO
EST194	ESTUFA	1.390.1.1087 - CHP_1°PAV_A_1087_EPO_CTRL DE PROCESSO
EST209	ESTUFA	1.390.4.4056 - CHP_4°PAV_4056_EPO_SALA QUENTE
EST209	ESTUFA	1.390.4.4056 - CHP_4°PAV_4056_EPO_SALA QUENTE
EST242	ESTUFA	1.390.5.5135 - CHP_5°PAV_5135_CONTROLE INTERNO
EST242	ESTUFA	1.390.5.5135 - CHP_5°PAV_5135_CONTROLE INTERNO
EST247	ESTUFA	1.166.1.1039 - CTKF_1°PAV_1039_BANCO DE CÉLULAS_SBCEL
EST247	ESTUFA	1.166.1.1039 - CTKF_1°PAV_1039_BANCO DE CÉLULAS_SBCEL
EST256	ESTUFA	1.166.1.1058 - CTKF_1°PAV_1058_NB3_SEMIC
EST256	ESTUFA	1.166.1.1058 - CTKF_1°PAV_1058_NB3_SEMIC
EST257	ESTUFA	1.166.1.1058 - CTKF_1°PAV_1058_NB3_SEMIC
EST257	ESTUFA	1.166.1.1058 - CTKF_1°PAV_1058_NB3_SEMIC
EST265	ESTUFA	1.166.1.1015 - CTKF_1°PAV_1015_TESTES BIOMOLEC._SETBI
EST265	ESTUFA	1.166.1.1015 - CTKF_1°PAV_1015_TESTES BIOMOLEC._SETBI
EST269	ESTUFA	1.166.1.1020 - CTKF_1°PAV_1020_PROCESSOS E INSUMOS
EST269	ESTUFA	1.166.1.1020 - CTKF_1°PAV_1020_PROCESSOS E INSUMOS
EST270	ESTUFA	1.022.1.4007 - ARF_1°PAV_4007_SEPPS
EST270	ESTUFA	1.022.1.4007 - ARF_1°PAV_4007_SEPPS
EST271	ESTUFA	1.023.2.0202 - PRF_2°PAV_0202_PAL/MAL NB2_LATER
EST271	ESTUFA	1.023.2.0202 - PRF_2°PAV_0202_PAL/MAL NB2_LATER
EST278	ESTUFA	1.024.4.0411 - PRL_4°PAV_0411_PAL / MAL_LATER
EST278	ESTUFA	1.024.4.0411 - PRL_4°PAV_0411_PAL / MAL_LATER
EST281	ESTUFA	1.022.1.0044 - ARF_1°PAV_0044_LAVAGEM_LATIM
EST283	ESTUFA	1.022.1.0027 - ARF_1°PAV_0027_CARACT. MOLECULAR_LATIM
EST283	ESTUFA	1.022.1.0027 - ARF_1°PAV_0027_CARACT. MOLECULAR_LATIM
EST284	ESTUFA	1.166.1.3017 - DEMEV_1°PAV_VALIDAÇÃO DE PROCESSOS_SEVAP

EST284	ESTUFA	1.166.1.3017 - DEMEV_1°PAV_VALIDAÇÃO DE PROCESSOS_SEVAP
EST285	ESTUFA	1.165.1.0016 - CPAB_1°PAV_0016_SALA DE INÓCULOS
EST286	ESTUFA	1.166.1.1044 - CTKF_1°PAV_1044_LACOM
EST287	ESTUFA	1.390.1.1074 - CHP_1°PAV_A_1074_EPO_PREPARO E MONT MAT
EST287	ESTUFA	1.390.1.1074 - CHP_1°PAV_A_1074_EPO_PREPARO E MONT MAT
EST288	ESTUFA	1.023.3.0340 - PRF_3°PAV_0340_SALA DE ANÁLISE_LATER
EST289	ESTUFA	1.390.5.5064 - CHP_5°PAV_5064_PROTOZOÁRIOS/BACTÉRIAS
EST289	ESTUFA	1.390.5.5064 - CHP_5°PAV_5064_PROTOZOÁRIOS/BACTÉRIAS
EST290	ESTUFA	1.022.1.0027 - ARF_1°PAV_0027_CARACT. MOLECULAR_LATIM
EST293	ESTUFA	1.165.1.0014 - CPAB_1°PAV_0014_FERMENTAÇÃO 01
EST294	ESTUFA	1.024.4.411A - PRL_4°PAV_411A_SL DE ANÁLISES NB-2
EST298	ESTUFA	1.390.4.4011 - CHP_4°PAV_4011_COVID_LAVAGEM
EST298	ESTUFA	1.390.4.4011 - CHP_4°PAV_4011_COVID_LAVAGEM
EST302	ESTUFA	1.024.6.6000 - PRL_6°PAV_6000_DEDED
EST303	ESTUFA	1.024.6.6000 - PRL_6°PAV_6000_DEDED
EST304	ESTUFA	1.166.1.1015 - CTKF_1°PAV_1015_TESTES BIOMOLEC._SETBI
EST305	ESTUFA	1.517.S.0035 - NAPA_SUBSOLO_0035_ÁREA_MAT_EMBALAGENS
EST314	ESTUFA	1.390.3.3099 - CHP_3°PAV_A_3099_LAVAGEM_LABPF
EST315	ESTUFA	1.390.1.1029 - CHP_1°PAV_B_1029_COVID_CONTROLE DE PROCE
EST315	ESTUFA	1.390.1.1029 - CHP_1°PAV_B_1029_COVID_CONTROLE DE PROCE
EST316	ESTUFA	1.022.1.0044 - ARF_1°PAV_0044_LAVAGEM_LATIM
EST318	ESTUFA	1.166.1.1044 - CTKF_1°PAV_1044_LACOM
EST319	ESTUFA	1.166.1.1044 - CTKF_1°PAV_1044_LACOM
EST320	ESTUFA	1.166.1.1044 - CTKF_1°PAV_1044_LACOM
EST320	ESTUFA	1.166.1.1044 - CTKF_1°PAV_1044_LACOM
EST321	ESTUFA	1.166.1.1044 - CTKF_1°PAV_1044_LACOM
EST322	ESTUFA	1.166.1.1018 - CTKF_1°PAV_1018_SALA DE REATIVOS
EST326	ESTUFA	1.165.1.0015 - CPAB_1°PAV_0015_ESTOQ DE POLISSACARÍDEOS
EST329	ESTUFA	1.390.3.3009 - CHP_3°PAV_3009_INOCULAÇÃO II_LABPP

LVR117	LAVADORA	1.024.4.1414 - PRL_4°PAV_1414_CULT DE CELULAS_LATIM
LVR136	LAVADORA	1.390.5.5065 - CHP_5°PAV_5065_EQUIPAMENTOS
LVR149	LAVADORA	1.390.3.3006 - CHP_3°PAV_3006_CTRL DE PROCESSO_LABPE
LVR154	LAVADORA	1.024.1.5006 - PRL_1°PAV_5006_LABORATÓRIO 1
LVR155	LAVADORA	1.022.1.0027 - ARF_1°PAV_0027_CARACT. MOLECULAR_LATIM

Local de Uso: Laboratórios de Bio-Manguinhos.

Objetivo da Contratação: Operacionalização dos Amostradores, Estufas, Centrífugas e Lavadoras do Fabricante THERMO SCIENTIFIC.

Relevância Científica e Estratégica: A relevância científica e estratégica está associada aos projetos importantes da carteira do programa de produção de vacinas, biofármacos e reagentes para diagnósticos de Bio-Manguinhos.

Justificativa da Escolha de Marca Específica:

Da escolha da marca **THERMO SCIENTIFIC** justificamos que é a única que atende aos nossos interesses, aonde em função das suas características técnicas do FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS, possibilitará realização das manutenções/operações do que temos ativo, sem que tenhamos que descaracterizar o equipamento realizando paradas longas para adaptações, remoção de máquinas de áreas controladas e solicitações de mudanças para registro das alterações de fábrica;

Ainda, o principal, a liberação e restabelecimento do equipamento sem impacto em nossos processos de entrega dos produtos ao Ministério da Saúde, não cabendo a aquisição componentes similares e/ou substitutos.

Estimativa de Quantidades:

Com relação a quantidade estimada, nossa estimativa levou em consideração o indicado pelo fabricante com relação ao seu desgaste por uso do referido componente x o que já temos hoje a manter no Parque Fabril em 2025, assim como material sobressalente para realização das manutenções corretivas de forma imediata, devido a criticidade dos laboratórios aonde os equipamentos estão instalados e a “idade” dos mesmos;

Na oportunidade, informamos que nossos equipamentos possuem planos de manutenções preventivas, aonde em alguns casos, é recomendado que alguns componentes sejam substituídos semestralmente de acordo com o plano de produção.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Campos França, Tecnologista em Saúde Pública**, em 13/11/2024, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE DE ARAUJO PEREIRA, Prestadora de Serviço: 102.210.727-56**, em 13/11/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4457620** e o código CRC **E8672351**.

Referência: Processo nº 25386.001903/2024-37	SEI nº 4457620
--	-------------------

Gestor: BIO
Versão 02-outubro/2024

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

solicitações com marca

Identificação do Material:

Pedido de Compra: 201699

37659	SENSOR,INFRATERMELHO;230168,THERMO;APL ESTUFA
37660	PRESSOSTATO;196018,THERMO;APL ESTUFA
37661	INTERRUPTOR;360236,THERMO;APL ESTUFA
37662	SENSOR,TEMPERATURA;50127448,THERMO;APL ESTUFA
37663	LIMITADOR,TEMPERATURA;50127477,THERMO;APL ESTUFA
37665	VENTILADOR,CIRCULACAO;50127532,THERMO;APL ESTUFA
53056	PLACA,DISPLAY;C/PLUG;1910359,THERMO;APL CABINE 1300
53057	CABO,DISPLAY;NOVO;1910360,THERMO;APL CABINE 1300
54798	TRAVA;MAGNETICA;515141,THERMO; APL ESTUFA DE CO2.
59106	MODULO,LUZ;ICH;9500 LUX;50158127,THERMO;APL CÂMARA CLIMÁTICA
46323	PLACA,PRINCIPAL;230V;70900128,THERMO;APL PICO
46331	PLACA,ELETRONICA;PRINCIPAL;70904687,THERMO;APL CENTRIFUGA
46332	ESCOVA,CARVAO;89000214,THERMO;APL G422
48209	PLACA,SAIDA;ANALOGICA;0-1V;1900046,THERMO;APL INCUBADORA
51994	PLACA,PRINCIPAL;HERATHERM;50140965,THERMO;APL CABINE
52298	TECLADO,MEDIDOR;SERIE;STAR;A211;13X547701,THERMO;PHMETRO
46243	PLACA,ELETRONICA;PRINCIPAL;2270166,THERMO;APL INCUBADORA
46279	CONTROLADOR,TEMPERATURA;3672239,THERMO;APL FORNO
46296	PLACA,PRINCIPAL;220V;20150269,THERMO;APL CENTRIFUGA
46298	DISPLAY;20150281,THERMO;APL CENTRIFUGA
46301	RESISTOR,FREIO;20160746,THERMO;APL CENTRIFUGA
46314	CONTROLE,REMOTO;HERASAFE;50074415,THERMO;APL CABINE
37690	CONTROLADOR,TEMPERATURA;THERMO;APL ESTUFA
37691	SENSOR,TEMPERATURA;THERMO;APL ESTUFA

37896	CHAVE,LIGA/DESLIGA;360146,THERMO;APL CABINE
38151	FONTE,IR;840-096700,THERMO ELECTRON;APL ESPECTROFOTOMETRO
41534	PLACA,PRINCIPAL;50130114,THERMO;APL CABINE SEGURANCA
45855	PLACA,PRINCIPAL;TENSAO;LOGICA;5V;12V;12211,THERMO;APL CABINE

Atuando diretamente nas atividades de Saúde Pública do País, o Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - Bio-Manguinhos obrigatoriamente deve cumprir regulamentos e utilizar procedimentos operacionais padrão, de forma a garantir a incolumidade dos resultados de todos os processos de desenvolvimento tecnológico, produção e controle de qualidade, devendo cumprir os normativos expedidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Seguindo essa linha, diante da necessidade de operar e manter preventivamente e corretivamente os equipamentos, sistemas de utilidades, supervisórios e nossas instalações industriais fabris, localizados no Campus da Fiocruz em Manguinhos/Rio de Janeiro – RJ, Instituto Bio-Manguinhos com objetivo de atender às demandas pactuadas com o Ministério da Saúde para o fornecimento de Imunobiológicos, Biofármacos e Reativos para Diagnósticos, por intermédio de seu Departamento de Manutenção, desenvolve anualmente o planejamento de todas as demandas necessárias dos materiais de consumo/componentes e permanentes a serem utilizados adquiridos para manter operacional, garantir a disponibilidade e o prolongando a vida útil de todos os ativos da fábrica.

Neste sentido, em decorrência das nossas características técnicas industriais de instalações, muitos de nossos equipamentos, sistemas de utilidades, supervisórios e instalações industriais sofrem com um maior desgaste de sua vida útil, seja por seu uso rotineiro ou ligado diretamente aos processos de produção, aonde recomenda-se por meio de planos de manutenções e/ou direcionados pelo manual do fabricante, a substituição de alguns materiais de consumo/componentes durante a realização das manutenções preventivas programadas, muitos com periodicidade semestral.

Neste contexto, e corroborando com a necessidade do Planejamento Anual Orçamentário da Unidade em projetar as demandas existentes, atualmente dispomos de aproximadamente 4.900m² (quatro mil e novecentos) metros quadrados de área de produção com classificação em Grau “B” ou “C” de edificação construída para operar e manter em condições de utilização, e um ativo de equipamentos/sistemas e supervisórios de aproximadamente 10.777 (dez mil e setecentos e setenta e sete) para operar e manter também, sendo que destes, 5.371 (cinco mil, trezentos e setenta e um) equivalente Utilidades e 5.406 (cinco mil, quatrocentos e seis) ligados diretamente aos processos de Linhas de Produção Industrial e Controle de Qualidade, com o objetivo da produção de Imunobiológicos, Biofármacos e Reativos para Diagnósticos que devem seguir o exposto na RDC nº 658/2022 da ANVISA.

Necessidade da aquisição:

Problema a ser resolvido: Promover as manutenções dos CÂMARAS CLIMÁTICAS, CENTRÍFUGAS, CABINES DE SEGURANÇA BIOLÓGICA, ESPECTROFOTÔMETROS, FORNOS, INCUBADORAS e ESPECTRÔMETROS listados abaixo, uma vez que temos um rigoroso controle de qualidade, submetido a especificações e inspeções de Órgão Regulatórios, tais como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e a Organização Mundial de Saúde - OMS, de tal forma que a operação inadequada poderá acarretar riscos de contaminação microbiológica e também sanções regulatórias com descumprimento da nossa atividades finalísticas e o desabastecimento do Sistema Único de Saúde, aonde as execuções de manutenções em dissonância com os regulamentos e padrões dos órgãos reguladores poderá afetar diretamente a segurança dos produtos, podendo colocar em risco ao exercício das nossas atividades, servidores, colaboradores e usuários, além de comprometer as condições de classificação das áreas, ensejando, consequentemente, sanções dos órgãos reguladores.

Equipamento	Descrição Equipamento	TAG
CCL007	CÂMARA CLIMÁTICA	1.561.2.0214 - LAFIQ_2º PAV_0214_ESTABILIDADE
CCL007	CÂMARA CLIMÁTICA	1.561.2.0214 - LAFIQ_2º PAV_0214_ESTABILIDADE

CCL007	CÂMARA CLIMÁTICA	1.561.2.0214 - LAFIQ_2° PAV_0214_ESTABILIDADE
CCL008	CÂMARA CLIMÁTICA	1.561.2.0214 - LAFIQ_2° PAV_0214_ESTABILIDADE
CCL008	CÂMARA CLIMÁTICA	1.561.2.0214 - LAFIQ_2° PAV_0214_ESTABILIDADE
CCL008	CÂMARA CLIMÁTICA	1.561.2.0214 - LAFIQ_2° PAV_0214_ESTABILIDADE
CCL009	CÂMARA CLIMÁTICA	1.561.2.0214 - LAFIQ_2° PAV_0214_ESTABILIDADE
CCL009	CÂMARA CLIMÁTICA	1.561.2.0214 - LAFIQ_2° PAV_0214_ESTABILIDADE
CCL009	CÂMARA CLIMÁTICA	1.561.2.0214 - LAFIQ_2° PAV_0214_ESTABILIDADE
CCL009	CÂMARA CLIMÁTICA	1.561.2.0214 - LAFIQ_2° PAV_0214_ESTABILIDADE
CCL009	CÂMARA CLIMÁTICA	1.561.2.0214 - LAFIQ_2° PAV_0214_ESTABILIDADE
CCL010	CÂMARA CLIMÁTICA	1.561.2.0214 - LAFIQ_2° PAV_0214_ESTABILIDADE
CCL010	CÂMARA CLIMÁTICA	1.561.2.0214 - LAFIQ_2° PAV_0214_ESTABILIDADE
CET014	CENTRÍFUGA	1.024.4.1414 - PRL_4°PAV_1414_CULT DE CELULAS_LATIM
CET066	CENTRÍFUGA	1.024.4.0411 - PRL_4°PAV_0411_PAL / MAL_LATER
CET070	CENTRÍFUGA	1.023.2.2000 - PRF_2°PAV_2000_LATER
CET127	CENTRÍFUGA	1.024.4.1414 - PRL_4°PAV_1414_CULT DE CELULAS_LATIM
CET168	CENTRÍFUGA	1.022.1.0096 - ARF_1°PAV_0096_EQUIPAMENTOS_LAEP
CET176	CENTRÍFUGA	1.024.2.0214 - PRL_2°PAV_0214_RECEPÇÃO DE AMOSTRAS
CET177	CENTRÍFUGA	1.024.2.0214 - PRL_2°PAV_0214_RECEPÇÃO DE AMOSTRAS
CET240	CENTRÍFUGA	1.390.1.1087 - CHP_1°PAV_A_1087_EPO_CTRL DE PROCESSO
CET244	CENTRÍFUGA	1.166.1.1042 - CTKF_1°PAV_1042_CTRL MOLECULAR_SECOV
CET267	CENTRÍFUGA	1.022.1.0005 - ARF_1°PAV_0005_BIORREATOR_LATIM
CET268	CENTRÍFUGA	1.022.1.0005 - ARF_1°PAV_0005_BIORREATOR_LATIM
CET282	CENTRÍFUGA	1.022.1.0005 - ARF_1°PAV_0005_BIORREATOR_LATIM
CET283	CENTRÍFUGA	1.390.1.1072 - CHP_1°PAV_A_1072_EPO_EXPANSÃO CELULAR
CET287	CENTRÍFUGA	1.042.2.0022 - PHA_2°PAV_0022_OVOSCOPIA PRÉ-INOCULAÇÃO
CET291	CENTRÍFUGA	1.042.2.0022 - PHA_2°PAV_0022_OVOSCOPIA PRÉ-INOCULAÇÃO
CET292	CENTRÍFUGA	1.042.2.0022 - PHA_2°PAV_0022_OVOSCOPIA PRÉ-INOCULAÇÃO
CET300	CENTRÍFUGA	1.042.2.0022 - PHA_2°PAV_0022_OVOSCOPIA PRÉ-INOCULAÇÃO
CET301	CENTRÍFUGA	1.042.2.0022 - PHA_2°PAV_0022_OVOSCOPIA PRÉ-INOCULAÇÃO
CET302	CENTRÍFUGA	1.166.3.0069 - CPAV_3°PAV_0069_INOC DE VÍRUS
CET305	CENTRÍFUGA	1.562.2.0010 - UECI_2°PAV_0010_LABORATÓRIO

CET305	CENTRÍFUGA	1.562.2.0010 - UECI_2ºPAV_0010_LABORATÓRIO
CET314	CENTRÍFUGA	1.562.2.0010 - UECI_2ºPAV_0010_LABORATÓRIO
CET314	CENTRÍFUGA	1.562.2.0010 - UECI_2ºPAV_0010_LABORATÓRIO
CET324	CENTRÍFUGA	1.024.4.1414 - PRL_4ºPAV_1414_CULT DE CELULAS_LATIM
CET334	CENTRÍFUGA	1.561.2.0210 - LAFIQ_2º PAV_0210_SEAPQ
CSB058	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.166.1.1015 - CTKF_1ºPAV_1015_TESTES BIOMOLEC._SETBI
CSB058	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.166.1.1015 - CTKF_1ºPAV_1015_TESTES BIOMOLEC._SETBI
CSB059	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.166.1.1017 - CTKF_1ºPAV_1017_SETBI
CSB059	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.166.1.1017 - CTKF_1ºPAV_1017_SETBI
CSB060	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.166.1.1020 - CTKF_1ºPAV_1020_PROCESSOS E INSUMOS
CSB060	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.166.1.1020 - CTKF_1ºPAV_1020_PROCESSOS E INSUMOS
CSB061	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.166.1.1020 - CTKF_1ºPAV_1020_PROCESSOS E INSUMOS
CSB061	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.166.1.1020 - CTKF_1ºPAV_1020_PROCESSOS E INSUMOS
CSB062	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.166.1.1054 - CTKF_1ºPAV_1054_FLUXO LAMINAR_SEMIC
CSB062	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.166.1.1054 - CTKF_1ºPAV_1054_FLUXO LAMINAR_SEMIC
CSB064	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.166.1.1039 - CTKF_1ºPAV_1039_BANCO DE CÉLULAS_SBCEL
CSB064	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.166.1.1039 - CTKF_1ºPAV_1039_BANCO DE CÉLULAS_SBCEL
CSB065	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.166.1.1039 - CTKF_1ºPAV_1039_BANCO DE CÉLULAS_SBCEL
CSB065	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.166.1.1039 - CTKF_1ºPAV_1039_BANCO DE CÉLULAS_SBCEL
CSB066	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.166.1.1040 - CTKF_1ºPAV_1040_POTÊNCIA_SEPOT
CSB066	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.166.1.1040 - CTKF_1ºPAV_1040_POTÊNCIA_SEPOT
CSB067	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.166.1.1040 - CTKF_1ºPAV_1040_POTÊNCIA_SEPOT
CSB067	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.166.1.1040 - CTKF_1ºPAV_1040_POTÊNCIA_SEPOT
CSB068	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.166.1.1040 - CTKF_1ºPAV_1040_POTÊNCIA_SEPOT
CSB068	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.166.1.1040 - CTKF_1ºPAV_1040_POTÊNCIA_SEPOT
CSB069	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.166.1.1058 - CTKF_1ºPAV_1058_NB3_SEMIC
CSB069	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.166.1.1058 - CTKF_1ºPAV_1058_NB3_SEMIC
CSB070	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.166.1.1028 - CTKF_1ºPAV_1028_SALA DE PRODUÇÃO_SEMEC
CSB080	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.116.1.0009 - CPFI_1ºPAV_0009_ENVAZ DE FRASCOS_SEVLI
CSB080	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.116.1.0009 - CPFI_1ºPAV_0009_ENVAZ DE FRASCOS_SEVLI
CSB111	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.390.3.3065 - CHP_3ºPAV_A_3065_BIORREAÇÃO_LABPE
CSB111	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.390.3.3065 - CHP_3ºPAV_A_3065_BIORREAÇÃO_LABPE

CSB112	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.390.1.1029 - CHP_1°PAV_B_1029_COVID_CONTROLE DE PROCE
CSB112	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.390.1.1029 - CHP_1°PAV_B_1029_COVID_CONTROLE DE PROCE
CSB113	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.390.4.4036 - CHP_4°PAV_4036_EPO_FILTRAÇÃO
CSB113	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.390.4.4036 - CHP_4°PAV_4036_EPO_FILTRAÇÃO
CSB114	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.390.1.1072 - CHP_1°PAV_A_1072_EPO_EXPANSÃO CELULAR
CSB114	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.390.1.1072 - CHP_1°PAV_A_1072_EPO_EXPANSÃO CELULAR
CSB115	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.390.1.1005 - CHP_1°PAV_B_1005_COVID_MULT CÉLULAS BACT
CSB115	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.390.1.1005 - CHP_1°PAV_B_1005_COVID_MULT CÉLULAS BACT
CSB116	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.166.1.1058 - CTKF_1°PAV_1058_NB3_SEMIC
CSB116	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.166.1.1058 - CTKF_1°PAV_1058_NB3_SEMIC
CSB119	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.390.5.5105 - CHP_5°PAV_5105_PRODUÇÃO DE PLASMÍDEO
CSB119	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.390.5.5105 - CHP_5°PAV_5105_PRODUÇÃO DE PLASMÍDEO
CSB120	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.390.5.5106 - CHP_5°PAV_5106_MIX
CSB120	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.390.5.5106 - CHP_5°PAV_5106_MIX
CSB121	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.390.5.5023 - CHP_5°PAV_5023_QUÍMICA E CONJUG B_SEICA
CSB121	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.390.5.5023 - CHP_5°PAV_5023_QUÍMICA E CONJUG B_SEICA
CSB122	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.390.5.5026 - CHP_5°PAV_5026_SEGURANÇA
CSB122	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.390.5.5026 - CHP_5°PAV_5026_SEGURANÇA
CSB123	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.390.5.5026 - CHP_5°PAV_5026_SEGURANÇA
CSB123	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.390.5.5026 - CHP_5°PAV_5026_SEGURANÇA
CSB124	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.390.5.5056 - CHP_5°PAV_5056_SEGURANÇA
CSB124	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.390.5.5056 - CHP_5°PAV_5056_SEGURANÇA
CSB125	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.390.5.5114 - CHP_5°PAV_5114_AMPLIFICAÇÃO
CSB125	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.390.5.5114 - CHP_5°PAV_5114_AMPLIFICAÇÃO
CSB126	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.024.2.0217 - PRL_2°PAV_0217_LABORATÓRIO NEUTRALIZAÇÃO
CSB126	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.024.2.0217 - PRL_2°PAV_0217_LABORATÓRIO NEUTRALIZAÇÃO
CSB127	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.024.2.0217 - PRL_2°PAV_0217_LABORATÓRIO NEUTRALIZAÇÃO
CSB127	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.024.2.0217 - PRL_2°PAV_0217_LABORATÓRIO NEUTRALIZAÇÃO
CSB128	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.024.2.0217 - PRL_2°PAV_0217_LABORATÓRIO NEUTRALIZAÇÃO
CSB128	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.024.2.0217 - PRL_2°PAV_0217_LABORATÓRIO NEUTRALIZAÇÃO
CSB152	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.024.2.0217 - PRL_2°PAV_0217_LABORATÓRIO NEUTRALIZAÇÃO
CSB152	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.024.2.0217 - PRL_2°PAV_0217_LABORATÓRIO NEUTRALIZAÇÃO

CSB153	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.023.2.0247 - PRF_2°PAV_0247_PAL/MAL_LATER
CSB153	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.023.2.0247 - PRF_2°PAV_0247_PAL/MAL_LATER
CSB154	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.023.2.0239 - PRF_2°PAV_0239_MEIOS DE CULTURA_LATER
CSB154	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.023.2.0239 - PRF_2°PAV_0239_MEIOS DE CULTURA_LATER
CSB155	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.023.2.0247 - PRF_2°PAV_0247_PAL/MAL_LATER
CSB155	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.023.2.0247 - PRF_2°PAV_0247_PAL/MAL_LATER
CSB171	CABINE DE SEGURANÇA BIOLOGICA	1.166.1.1013 - CTKF_1°PAV_1013_SBCEL_DEQUA
CSB171	CABINE DE SEGURANÇA BIOLOGICA	1.166.1.1013 - CTKF_1°PAV_1013_SBCEL_DEQUA
CSB172	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.166.1.1013 - CTKF_1°PAV_1013_SBCEL_DEQUA
CSB172	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.166.1.1013 - CTKF_1°PAV_1013_SBCEL_DEQUA
CSB174	CABINE DE SEGURANÇA BIOLOGICA	1.166.1.1042 - CTKF_1°PAV_1042_CTRL MOLECULAR_SECOV
CSB174	CABINE DE SEGURANÇA BIOLOGICA	1.166.1.1042 - CTKF_1°PAV_1042_CTRL MOLECULAR_SECOV
CSB177	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.390.4.4012 - CHP_4°PAV_4012_COVID_FILTRAÇÃO
CSB177	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.390.4.4012 - CHP_4°PAV_4012_COVID_FILTRAÇÃO
CSB179	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.390.1.1014 - CHP_1°PAV_B_1014_COVID_EXPANSÃO CELULAR
CSB179	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.390.1.1014 - CHP_1°PAV_B_1014_COVID_EXPANSÃO CELULAR
CSB181	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.390.3.3130 - CHP_3°PAV_A_3130_BIORREAÇÃO II_LABPE
CSB181	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.390.3.3130 - CHP_3°PAV_A_3130_BIORREAÇÃO II_LABPE
CSB182	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.022.1.2007 - ARF_1°PAV_2007_SEPPS_DEDED
CSB182	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.022.1.2007 - ARF_1°PAV_2007_SEPPS_DEDED
CSB183	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.024.4.0408 - PRL_4°PAV_0408_CULTIVO CELULAR_LATEV
CSB183	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.024.4.0408 - PRL_4°PAV_0408_CULTIVO CELULAR_LATEV
CSB184	CABINE DE SEGURANÇA BIOLOGICA	1.166.1.1030 - CTKF_1°PAV_1030_SALA LIMPA_SEMEC
CSB184	CABINE DE SEGURANÇA BIOLOGICA	1.166.1.1030 - CTKF_1°PAV_1030_SALA LIMPA_SEMEC
CSB185	CABINE DE SEGURANÇA BIOLOGICA	1.023.2.0245 - PRF_2°PAV_0245_INÓCULO_LATER
CSB193	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.390.5.5104 - CHP_5°PAV_5104_MANIPULAÇÃO
CSB195	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.166.1.1018 - CTKF_1°PAV_1018_SALA DE REATIVOS
CSB195	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.166.1.1018 - CTKF_1°PAV_1018_SALA DE REATIVOS
CSB204	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.022.1.0042 - ARF_1°PAV_0042_MANIP. DE MICROORGA
CSB204	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.022.1.0042 - ARF_1°PAV_0042_MANIP. DE MICROORGA
CSB205	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.390.5.5114 - CHP_5°PAV_5114_AMPLIFICAÇÃO
CSB205	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.390.5.5114 - CHP_5°PAV_5114_AMPLIFICAÇÃO

CSB205	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.390.5.5114 - CHP_5°PAV_5114_AMPLIFICAÇÃO
CSB208	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.166.1.1020 - CTKF_1°PAV_1020_PROCESSOS E INSUMOS
CSB208	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.166.1.1020 - CTKF_1°PAV_1020_PROCESSOS E INSUMOS
CSB215	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.390.1.1057 - CHP_1°PAV_B_1057_COVID_PURIFICAÇÃO II
CSB215	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.390.1.1057 - CHP_1°PAV_B_1057_COVID_PURIFICAÇÃO II
CSB217	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.390.3.3009 - CHP_3°PAV_3009_INOCULAÇÃO II_LABPP
CSB218	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.022.1.0071 - ARF_1°PAV_0071_DIAGNÓSTICO_LAEPC
CSB219	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.390.3.3065 - CHP_3°PAV_A_3065_BIORREAÇÃO_LABPE
CSB220	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.390.5.5087 - CHP_5°PAV_5087_SEPPS
CSB221	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.167.3.0015 - CTKF_3°PAV_0015_EXPER. ANIMAL III_LAEPC
CSB222	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.167.3.0045 - CTKF_3°PAV_0045_EXPER. ANIMAL IX_LAEPC
CSB223	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	1.167.3.0014 - CTKF_3°PAV_0014_EXPER. ANIMAL VI_LAEPC
ESM005	ESPECTRÔMETRO	1.166.1.1008 - CTKF_1°PAV_1008_ESC AMOSTRAGEM_SEAMO
ESO006	ESTUFA DE CO2	1.024.4.4409 - PRL_4°PAV_4409_SALA ESTERILIZAÇÃO_LATER
ESO007	ESTUFA DE CO2	1.024.4.0413 - PRL_4°PAV_0413_SL DE EQUIPAMENTOS_LATER
ESO007	ESTUFA DE CO2	1.024.4.0413 - PRL_4°PAV_0413_SL DE EQUIPAMENTOS_LATER
ESO008	ESTUFA DE CO2	1.024.4.0413 - PRL_4°PAV_0413_SL DE EQUIPAMENTOS_LATER
ESO008	ESTUFA DE CO2	1.024.4.0413 - PRL_4°PAV_0413_SL DE EQUIPAMENTOS_LATER
ESO014	ESTUFA DE CO2	1.023.3.0321 - PRF_3°PAV_0321_SALA DE MAMÍFEROS_LATER
ESO015	ESTUFA DE CO2	1.023.3.0321 - PRF_3°PAV_0321_SALA DE MAMÍFEROS_LATER
ESO022	ESTUFA DE CO2	1.023.2.0245 - PRF_2°PAV_0245_INÓCULO_LATER
ESO034	ESTUFA DE CO2	1.165.1.0016 - CPAB_1°PAV_0016_SALA DE INÓCULOS
ESO068	ESTUFA DE CO2	1.024.2.0217 - PRL_2°PAV_0217_LABORATÓRIO NEUTRALIZAÇÃO
ESO068	ESTUFA DE CO2	1.024.2.0217 - PRL_2°PAV_0217_LABORATÓRIO NEUTRALIZAÇÃO
ESO069	ESTUFA DE CO2	1.024.2.0217 - PRL_2°PAV_0217_LABORATÓRIO NEUTRALIZAÇÃO
ESO069	ESTUFA DE CO2	1.024.2.0217 - PRL_2°PAV_0217_LABORATÓRIO NEUTRALIZAÇÃO
ESO072	ESTUFA DE CO2	1.024.2.0219 - PRL_2°PAV_0219_CULTIVO CELULAR
ESO072	ESTUFA DE CO2	1.024.2.0219 - PRL_2°PAV_0219_CULTIVO CELULAR
ESO073	ESTUFA DE CO2	1.024.2.0217 - PRL_2°PAV_0217_LABORATÓRIO NEUTRALIZAÇÃO
ESO073	ESTUFA DE CO2	1.024.2.0217 - PRL_2°PAV_0217_LABORATÓRIO NEUTRALIZAÇÃO
ESO074	ESTUFA DE CO2	1.024.2.0217 - PRL_2°PAV_0217_LABORATÓRIO NEUTRALIZAÇÃO
ESO074	ESTUFA DE CO2	1.024.2.0217 - PRL_2°PAV_0217_LABORATÓRIO NEUTRALIZAÇÃO

ESO075	ESTUFA DE CO2	1.024.2.0217 - PRL_2°PAV_0217_LABORATÓRIO NEUTRALIZAÇÃO
ESO075	ESTUFA DE CO2	1.024.2.0217 - PRL_2°PAV_0217_LABORATÓRIO NEUTRALIZAÇÃO
ESO076	ESTUFA DE CO2	1.024.2.0217 - PRL_2°PAV_0217_LABORATÓRIO NEUTRALIZAÇÃO
ESO076	ESTUFA DE CO2	1.024.2.0217 - PRL_2°PAV_0217_LABORATÓRIO NEUTRALIZAÇÃO
ESO077	ESTUFA DE CO2	1.024.2.0219 - PRL_2°PAV_0219_CULTIVO CELULAR
ESO077	ESTUFA DE CO2	1.024.2.0219 - PRL_2°PAV_0219_CULTIVO CELULAR
ESO078	ESTUFA DE CO2	1.024.4.0426 - PRL_4°PAV_0426_NB2 SL DE BIOTEC 4_LATEV
ESO078	ESTUFA DE CO2	1.024.4.0426 - PRL_4°PAV_0426_NB2 SL DE BIOTEC 4_LATEV
ESO079	ESTUFA DE CO2	1.166.1.1015 - CTKF_1°PAV_1015_TESTES BIOMOLEC._SETBI
ESO079	ESTUFA DE CO2	1.166.1.1015 - CTKF_1°PAV_1015_TESTES BIOMOLEC._SETBI
ESP006	ESPECTROFOTÔMETRO	1.024.4.1414 - PRL_4°PAV_1414_CULT DE CELULAS_LATIM
ESP006	ESPECTROFOTÔMETRO	1.024.4.1414 - PRL_4°PAV_1414_CULT DE CELULAS_LATIM
ESP017	ESPECTROFOTÔMETRO	1.390.1.1087 - CHP_1°PAV_A_1087_EPO_CTRL DE PROCESSO
ESP017	ESPECTROFOTÔMETRO	1.390.1.1087 - CHP_1°PAV_A_1087_EPO_CTRL DE PROCESSO
ESP018	ESPECTROFOTÔMETRO	1.390.1.1093 - CHP_1°PAV_A_1093_EPO_PURIFICAÇÃO 2_DIPUC
ESP018	ESPECTROFOTÔMETRO	1.390.1.1093 - CHP_1°PAV_A_1093_EPO_PURIFICAÇÃO 2_DIPUC
ESP020	ESPECTROFOTÔMETRO	1.390.5.5014 - CHP_5°PAV_5014_QUÍMICA E CONJUG A_SEFEN
ESP020	ESPECTROFOTÔMETRO	1.390.5.5014 - CHP_5°PAV_5014_QUÍMICA E CONJUG A_SEFEN
ESP034	ESPECTROFOTÔMETRO	1.023.3.0318 - PRF_3°PAV_0318_IMUNOENZIMÁTICA_LATER
ESP040	ESPECTROFOTÔMETRO	1.024.4.0424 - PRL_4°PAV_0424_NB2 SL DE BIOTEC 1_LATEV
ESP040	ESPECTROFOTÔMETRO	1.024.4.0424 - PRL_4°PAV_0424_NB2 SL DE BIOTEC 1_LATEV
ESP041	ESPECTROFOTÔMETRO	1.024.4.1414 - PRL_4°PAV_1414_CULT DE CELULAS_LATIM
ESP041	ESPECTROFOTÔMETRO	1.024.4.1414 - PRL_4°PAV_1414_CULT DE CELULAS_LATIM
ESP042	ESPECTROFOTÔMETRO	1.023.2.0219 - PRF_2°PAV_0219_FOTODOC.SL ESCURA
ESP042	ESPECTROFOTÔMETRO	1.023.2.0219 - PRF_2°PAV_0219_FOTODOC.SL ESCURA
ESP042	ESPECTROFOTÔMETRO	1.023.2.0219 - PRF_2°PAV_0219_FOTODOC.SL ESCURA
ESP043	ESPECTROFOTOMETRO	1.023.2.0230 - PRF_2°PAV_0230_EQUIPAMENTOS NB2_LATER
ESP050	ESPECTROFOTÔMETRO	1.166.1.1015 - CTKF_1°PAV_1015_TESTES BIOMOLEC._SETBI
ESP050	ESPECTROFOTÔMETRO	1.166.1.1015 - CTKF_1°PAV_1015_TESTES BIOMOLEC._SETBI
ESP051	ESPECTROFOTÔMETRO	1.023.3.0318 - PRF_3°PAV_0318_IMUNOENZIMÁTICA_LATER
ESP051	ESPECTROFOTÔMETRO	1.023.3.0318 - PRF_3°PAV_0318_IMUNOENZIMÁTICA_LATER
ESP051	ESPECTROFOTÔMETRO	1.023.3.0318 - PRF_3°PAV_0318_IMUNOENZIMÁTICA_LATER

ESP052	ESPECTROFOTÔMETRO	1.166.1.1044 - CTKF_1°PAV_1044_LACOM
ESP063	ESPECTROFOTÔMETRO	1.023.2.0230 - PRF_2°PAV_0230_EQUIPAMENTOS NB2_LATER
ESP063	ESPECTROFOTÔMETRO	1.023.2.0230 - PRF_2°PAV_0230_EQUIPAMENTOS NB2_LATER
ESP066	ESPECTROFOTÔMETRO	1.024.6.6000 - PRL_6°PAV_6000_DEDED
ESP069	ESPECTROFOTOMETRO	1.166.1.1044 - CTKF_1°PAV_1044_LACOM
ESP071	ESPECTROFOTOMETRO	1.023.2.0252 - PRF_2°PAV_0252_FORMULAÇÃO_LATER
ESP071	ESPECTROFOTOMETRO	1.023.2.0252 - PRF_2°PAV_0252_FORMULAÇÃO_LATER
ESP073	ESPECTROFOTOMETRO	1.166.1.1008 - CTKF_1°PAV_1008_ESC AMOSTRAGEM _SEAMO
ESP073	ESPECTROFOTOMETRO	1.166.1.1008 - CTKF_1°PAV_1008_ESC AMOSTRAGEM _SEAMO
ESP078	ESPECTROFOTÔMETRO	1.390.1.1087 - CHP_1°PAV_A_1087_EPO_CTRL DE PROCESSO
ESP078	ESPECTROFOTÔMETRO	1.390.1.1087 - CHP_1°PAV_A_1087_EPO_CTRL DE PROCESSO
ESP079	ESPECTROFOTÔMETRO	1.022.1.0042 - ARF_1°PAV_0042_MANIP. DE MICROORGA
ESP082	ESPECTROFOTÔMETRO	1.390.3.3006 - CHP_3°PAV_3006_CTRL DE PROCESSO_LABPE
ESP083	ESPECTROFOTÔMETRO	1.165.1.0016 - CPAB_1°PAV_0016_SALA DE INÓCULOS
ESP087	ESPECTROFOTOMETRO	1.023.2.0205 - PRF_2°PAV_0205_LABORATÓRIO_LATER
ESP089	ESPECTROFOTOMETRO	1.390.3.3086 - CHP_3°PAV_A_3086_PURIFICAÇÃO I_LABPE
ESP090	ESPECTROFOTÔMETRO	1.024.1.5006 - PRL_1°PAV_5006_LABORATÓRIO 1
ESP103	ESPECTROFOTÔMETRO	1.390.3.3009 - CHP_3°PAV_3009_INOCULAÇÃO II_LABPP
ESP104	ESPECTROFOTÔMETRO	1.024.4.1414 - PRL_4°PAV_1414_CULT DE CELULAS_LATIM
ESP105	ESPECTROFOTÔMETRO	1.165.2.0044 - CPAB_2°PAV_0044_LAB. DE CTRL PROCESSOS
ESP106	ESPECTROFOTÔMETRO	1.024.4.411A - PRL_4°PAV_411A_SL DE ANÁLISES NB-2
ESP107	ESPECTROFOTÔMETRO	1.165.1.0016 - CPAB_1°PAV_0016_SALA DE INÓCULOS
EST099	ESTUFA	1.024.4.0412 - PRL_4°PAV_0412_ESCRITÓRIO_LATER
EST218	ESTUFA	1.390.3.3006 - CHP_3°PAV_3006_CTRL DE PROCESSO_LABPE
EST218	ESTUFA	1.390.3.3006 - CHP_3°PAV_3006_CTRL DE PROCESSO_LABPE
EST219	ESTUFA	1.390.3.3006 - CHP_3°PAV_3006_CTRL DE PROCESSO_LABPE
EST282	ESTUFA	1.024.2.0219 - PRL_2°PAV_0219_CULTIVO CELULAR
EST282	ESTUFA	1.024.2.0219 - PRL_2°PAV_0219_CULTIVO CELULAR
EST307	ESTUFA	1.166.1.1019 - CTKF_1°PAV_1019_ANTECAMARA_SEMIC
EST307	ESTUFA	1.166.1.1019 - CTKF_1°PAV_1019_ANTECAMARA_SEMIC
EST308	ESTUFA	1.166.1.1019 - CTKF_1°PAV_1019_ANTECAMARA_SEMIC
EST308	ESTUFA	1.166.1.1019 - CTKF_1°PAV_1019_ANTECAMARA_SEMIC

EST309	ESTUFA	1.166.1.1019 - CTKF_1°PAV_1019_ANTECAMARA_SEMIC
EST309	ESTUFA	1.166.1.1019 - CTKF_1°PAV_1019_ANTECAMARA_SEMIC
EST310	ESTUFA	1.166.1.1019 - CTKF_1°PAV_1019_ANTECAMARA_SEMIC
EST310	ESTUFA	1.166.1.1019 - CTKF_1°PAV_1019_ANTECAMARA_SEMIC
ETM008	ESPECTRÔMETRO	1.024.4.0410 - PRL_4°PAV_0410_LATEA
FRN001	FORNO	1.042.1.0013 - PHA_1°PAV_0013_LAVAGEM_DIPOE
FRN002	FORNO	1.042.1.0013 - PHA_1°PAV_0013_LAVAGEM_DIPOE
FRN002	FORNO	1.042.1.0013 - PHA_1°PAV_0013_LAVAGEM_DIPOE
FRN006	FORNO	1.023.2.0222 - PRF_2°PAV_0222_LAV/MONT_LATER
FRN013	FORNO	1.165.1.0026 - CPAB_1°PAV_0026_SEC DISPIROG_SEPMA-BAC
FRN013	FORNO	1.165.1.0026 - CPAB_1°PAV_0026_SEC DISPIROG_SEPMA-BAC
FRN014	FORNO	1.165.1.0026 - CPAB_1°PAV_0026_SEC DISPIROG_SEPMA-BAC
FRN014	FORNO	1.165.1.0026 - CPAB_1°PAV_0026_SEC DISPIROG_SEPMA-BAC
FRN021	FORNO	1.166.1.1028 - CTKF_1°PAV_1028_SALA DE PRODUÇÃO_SEMEC
FRN022	FORNO	1.116.1.0077 - CPFI_1°PAV_0077_LAVAGEM_EXPANSÃO
FRN024	FORNO	1.166.1.1021 - CTKF_1°PAV_1021_SL DE LAVAGEM_SEPMA-QUA
FRN024	FORNO	1.166.1.1021 - CTKF_1°PAV_1021_SL DE LAVAGEM_SEPMA-QUA
FRN025	FORNO	1.166.1.1021 - CTKF_1°PAV_1021_SL DE LAVAGEM_SEPMA-QUA
FRN025	FORNO	1.166.1.1021 - CTKF_1°PAV_1021_SL DE LAVAGEM_SEPMA-QUA
FRN027	FORNO	1.166.1.1021 - CTKF_1°PAV_1021_SL DE LAVAGEM_SEPMA-QUA
FRN033	FORNO	1.116.1.0077 - CPFI_1°PAV_0077_LAVAGEM_EXPANSÃO
FRN039	FORNO	1.042.1.0013 - PHA_1°PAV_0013_LAVAGEM_DIPOE
FRN040	FORNO	1.166.1.0019 - CPAV_1°PAV_0019_LAVAGEM_SEPMA-VIR
FRN041	FORNO	1.116.3.0143 - ROTA_3°PAV_0143_LAVAGEM_DIEVA_ROTA
FRN042	FORNO	1.116.1.0077 - CPFI_1°PAV_0077_LAVAGEM_EXPANSÃO
FRN043	FORNO	1.042.2.0038 - PHA_2°PAV_0038_ESTERILIZAÇÃO MAT._DIPOE
FRN044	FORNO	1.116.1.0077 - CPFI_1°PAV_0077_LAVAGEM_EXPANSÃO
FRN045	FORNO	1.116.1.0077 - CPFI_1°PAV_0077_LAVAGEM_EXPANSÃO
FRN046	FORNO	1.023.2.0222 - PRF_2°PAV_0222_LAV/MONT_LATER
FRN046	FORNO	1.023.2.0222 - PRF_2°PAV_0222_LAV/MONT_LATER
FRN047	FORNO	1.390.3.3139 - CHP_3°PAV_A_3139_SL QUENTE_-

FRN049	FORNO	1.166.1.1021 - CTKF_1°PAV_1021_SL DE LAVAGEM_SEPMA-QUA
FRN050	FORNO	1.166.1.1021 - CTKF_1°PAV_1021_SL DE LAVAGEM_SEPMA-QUA
FRN051	FORNO	1.116.3.0143 - ROTA_3°PAV_0143_LAVAGEM_DIEVA_ROTA
FRN052	FORNO	1.023.1.0009 - PRF_1°PAV_0009_LAV E MONT DE MAT E PREP
FRN053	FORNO	1.023.1.0009 - PRF_1°PAV_0009_LAV E MONT DE MAT E PREP
FRN054	FORNO	1.390.3.3061 - CHP_3°PAV_A_3061_LAVAGEM MATERIAIS_LABPE
FRN055	FORNO	1.166.1.0019 - CPAV_1°PAV_0019_LAVAGEM_SEPMA-VIR
FRN056	FORNO	1.166.1.0019 - CPAV_1°PAV_0019_LAVAGEM_SEPMA-VIR
FRN081	FORNO	1.024.4.411E - PRL_4°PAV_411E_CELULAS CONTAMINAD
FRN180	FORNO	1.166.1.3017 - DEMEV_1°PAV_VALIDAÇÃO DE PROCESSOS_SEVAP
FRN207	FORNO	1.023.2.0249 - PRF_2°PAV_0249_FERMENT GRANDE ESC_LATER
FRN208	FORNO	1.561.1.0119 - LAFIQ_1° PAV_0119_LAVAGEM
INC012	INCUBADORA	1.390.1.1072 - CHP_1°PAV_A_1072_EPO_EXPANSÃO CELULAR
INC012	INCUBADORA	1.390.1.1072 - CHP_1°PAV_A_1072_EPO_EXPANSÃO CELULAR

Local de Uso: Laboratórios de Bio-Manguinhos.

Objetivo da Contratação: Operacionalização dos Câmaras Climáticas, Centrífugas, Cabines de Segurança Biológica, Espectrofotômetros, Fornos, Incubadoras e Espectrômetros do Fabricante THERMO.

Relevância Científica e Estratégica: A relevância científica e estratégica está associada aos projetos importantes da carteira do programa de produção de vacinas, biofármacos e reagentes para diagnósticos de Bio-Manguinhos.

Justificativa da Escolha de Marca Específica:

Da escolha da marca **THERMO** justificamos que é o única que atende aos nossos interesses, aonde em função das suas características técnicas do FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS, possibilitará realização das manutenções/operações do que temos ativo, sem que tenhamos que descaracterizar o equipamento realizando paradas longas para adaptações, remoção de máquinas de áreas controladas e solicitações de mudanças para registro das alterações de fábrica;

Ainda, o principal, a liberação e restabelecimento do equipamento sem impacto em nossos processos de entrega dos produtos ao Ministério da Saúde, não cabendo a aquisição componentes similares e/ou substitutos.

Estimativa de Quantidades:

Com relação a quantidade estimada, nossa estimativa levou em consideração o indicado pelo fabricante com relação ao seu desgaste por uso do referido componente x o que já temos hoje a manter no Parque Fabril em 2025, assim como material sobressalente para realização das manutenções corretivas de forma imediata, devido a criticidade dos laboratórios aonde os equipamentos estão instalados e a “idade” dos mesmos;

Na oportunidade, informamos que nossos equipamentos possuem planos de manutenções preventivas, aonde em alguns casos, é recomendado que alguns componentes sejam substituídos semestralmente de acordo com o plano de produção.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Campos França, Tecnologista em Saúde Pública**, em 13/11/2024, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE DE ARAUJO PEREIRA, Prestadora de Serviço: 102.210.727-56**, em 13/11/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4461238** e o código CRC **E5E19454**.

Referência: Processo nº 25386.001903/2024-37

SEI nº 4461238

Gestor: BIO
Versão 02-outubro/2024